

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 24 NOVEMBRO DE 2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 14.11.2017.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e o senhor Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhado as funções de primeira e segundo secretários.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório Augusto, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'EL Rei.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para fazer uma saudação muito especial ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego e respetivos vereadores, público presente nesta sessão, bem como à comunicação social, neste caso da Rádio Clube de Lamego.

1.1 – **ASSUNTO** – VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS E TOMADA DE POSSE

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a Mesa recebeu três requerimentos de pedido de suspensão, elaborados pelas senhoras Sónia Marisa da Silva Cardoso, Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho e senhor Pedro Miguel Vila Real Torres, onde solicitam a suspensão de mandato desta Assembleia, por um período de um ano, previamente confirmados a sua conformidade legal, pela Mesa, na qualidade de Presidente da Assembleia, decidiu deferir, com base no seguinte: Estes três deputados, integram o Gabinete de Apoio do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, trata-se de uma questão de isenção e independência, de deveres deontológicos e de ética, que se impõem, que tem para si como um ato honroso.

Perguntou se algum dos senhores deputados tinham alguma coisa a opor, não havendo nenhuma intervenção nesse sentido, passou-se de imediato à tomada de posse dos senhores deputados substitutos, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis Albergaria Samara Antunes Robalo e Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, devidamente assinados pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego, Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, tendo os mesmos, individualmente, prestado o seguinte juramento, e colocado a assinatura:

"Eu abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".

1.2 – **ASSUNTO:** MODO DE FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que se impõe logo e em primeiro lugar, para ele próprio, e para os Srs. Deputados, quanto ao uso de telemóveis, colocar, por favor no modo de silêncio, estará atento se algum deputado anda a navegar pelas redes sociais, é claro que havendo chamadas ou telefonemas com caráter de urgência, por parte das senhoras e senhores deputados, escusam de estar a justificar à Mesa, levantarem-se e retomar o seu lugar.

De seguida apelou para no uso da palavra, por parte dos deputados, que se desloquem, sempre, ao ambão, para que possa ficar gravado, até porque é uma forma muito mais eficaz para o secretariado, posteriormente, elaborar a ata, que será, sempre, revista por ele.

Apelou, ainda, à característica que é própria dos senhores parlamentares para alguma contenção na questão dos tempos, já são conhecidos, os mesmos estão no Regimento, ainda em vigor, havendo um reporte para o Regimento que está em projeto.

Também apelou e exortou o senhor Presidente da Câmara, como advogado que é, ao poder de síntese, pois irá ser, muitas vezes assolado com perguntas, interpelações, para que tudo possa correr bem.

Disse que há uma regra que não vem em lado nenhum, que não vem em Lei nenhuma, mas que a todos os presentes se impõe, que é a regra do bom senso, seja para tudo, seja para os tempos da ordem de trabalhos, seja para os tempos de uso da palavra, para a contenção e respeito entre partes.

Observou que todos os deputados têm na pasta, previamente distribuída, não aquela pasta que queria desta vez, mas porque a Câmara Municipal ainda não tem orçamento, faz todo o sentido, posteriormente pedirá ao senhor Presidente da Câmara Municipal, faça outras capas, personalizadas, para serem entregues, por uma única vez. Uma sessão da Assembleia Municipal não fica nada barata, então esta primeira sessão, não fica mesmo nada barata, terá que haver algum espírito de contenção de despesas.

Reafirmou que nessa pasta estão os contactos de todos os deputados, seja por via eletrónica, seja por telemóvel, pedindo ao mesmo tempo, para que todos os deputados confirmem todos esses dados, se estão corretos, se não terão de ser corrigidos, junto do secretariado, concretamente ao Joaquim Santos Mateus, tendo já enviado, previamente, a Lei n.º 75/2013, para se irem entrosando com as regras próprias do funcionamento de uma Assembleia Municipal.

De seguida alertou todos os deputados, pois já se deram conta que existe nesta Assembleia, uma nova composição física e de arrumação dos respetivos grupos parlamentares, isto tem a ver com a conferência de líderes, realizada previamente, da qual vai ler a respetiva ata, que se transcreve na íntegra, havendo a constituição de um novo grupo:

“No dia dezassete do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas 17.30 horas, sob a presidência do senhor Presidente da Assembleia Municipal José Rodrigues Lourenço, e com a presença do segundo Secretário da Mesa Senhor Carlos Manuel Almeida, reuniram-se na Sala de reuniões do Município de Lamego, o Senhor António Manuel Ferreira Penela, deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista, em representação do seu líder Nuno Romeu Cardoso Sequeira, a Senhora Maria Liliana Santos Ribeiro Monteiro Ribeiro, deputada do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PP-PPM, em representação do seu líder José António Carrapatoso Oliveira, o Senhor Manuel Monteiro Afonso, líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, o senhor Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, líder da Coligação Democrática Unitária, secretariado pelo Assistente Técnico, Senhor Joaquim Mateus, para tratar dos assuntos abaixo indicados, que foram apresentados pela Mesa.

PONTO PRÉVIO

Pelo Senhor Presidente da Freguesia de Avões, Senhor Macário Cardoso Rebelo, eleita por grupo de cidadãos eleitores, foi entregue ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma petição assinada por aquele e pelos Senhores Presidentes das Freguesias de grupos de cidadãos eleitores, vulgo, “Independentes”,

respectivamente, António Margarido Xavier da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Joaquim Magalhães Correia, da Freguesia de Figueira do Douro e Gaspar Gonçalves da Freguesia de Penude, pretendendo constituir Grupo Municipal autónomo, dando-lhe a designação de “GRUPO MUNICIPAL INDEPENDENTE – GMI”, com a direcção do primeiro subscritor e de António Margarido Xavier. Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi verificada a regularidade formal e legal da pretensão, nos termos conjugados dos Artigos 46º-B da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aditado pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigos 48º e seguintes do Regimento. Em consequência da pretensão, a Mesa da Assembleia constituiu o grupo municipal, ficando a representar este na reunião, o Senhor Macário Cardoso Rebelo, não tendo havido objecção na sua constituição dos demais representantes presentes.

1.º - Distribuição dos lugares a ocupar na A.M. de Lamego pelos grupos municipais e presidentes de juntas de freguesia, eleitos no último ato eleitoral.

O senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta da mesa da A.M. de distribuição de lugares de todos os membros, que foi aceite por unanimidade;

2.º - Definição dos tempos de uso da palavra no “período antes da ordem do dia”.

Através da leitura do Regimento da A.M. em vigor e decorrendo do imposto pelo mesmo, concluiu-se pelos seguintes tempos:

Partido Socialista (PS).....	= 19,5 minutos
Partido Social Democrata (PPD/PSD).....	= 14,5 minutos
Coligação “Todos Juntos Por Lamego”CDS/PP-PPM	= 14,5 minutos
Grupo Municipal Independente.....-.....	= 8,00 minutos
Coligação Democrática Unitária.....	= 3,5 minutos
Total.....	= 60,00 minutos

3.º Indicação do Porta-voz de cada grupo municipal.

O senhor António Manuel Ferreira Penela informou que Grupo Municipal do Partido Socialista terá a seguinte Direcção do Grupo Municipal:

Nuno Romeu Cardoso Sequeira e Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota;

O senhor Manuel Monteiro Afonso informou que o Grupo Municipal do Partido Social Democrática terá a seguinte Direcção do Grupo Municipal:

Manuel Monteiro Afonso, Jorge Guedes Osório Augusto e Carlos Manuel Almeida Loureiro;

A senhora Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro informou que o Grupo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” terá a seguinte Direcção do Grupo Municipal:

José António Carrapatoso Oliveira e outro deputado a indicar oportunamente;

O senhor Alexandre Costa Sousa Hoffmann Castela informou que será ele próprio, líder do grupo Municipal da Coligação Unitária Democrática.

Por fim, a Direcção do Grupo Municipal Independente é constituída pelo Senhor Macário Cardoso Rebelo, secundado pelo Senhor António Margarido Xavier.

*Após o que o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a reunião, eram dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim Santos Mateus”*

Entretanto, o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, informou que o Grupo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” terá a seguinte Direção do Grupo Municipal:

José António Carrapatoso Oliveira, Manuel José do Carmo Coutinho e Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro.

1.3 – **ASSUNTO:** LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

O senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento aos senhores deputados da seguinte correspondência recebida pela Mesa, que se transcreve, de forma resumida, tendo sido entregue um exemplar a cada líder dos grupos municipais:

- Do Tribunal de Contas – Homologação da conta relativa ao exercício de 2009, este documento foi lida na íntegra e que se transcreve:

“Encarrega-me o Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro Relator, de informar V. Exa. que a Conta dessa Autarquia, referente à Gerência do ano de 2009, foi objeto de homologação, pela 2.ª Secção do Tribunal de Contas, em subsecção, com as seguintes recomendações, que nesta mesma data foram transmitidas ao executivo municipal. Atualizar a norma de controlo interno, de modo a manter em funcionamento o sistema de controlo interno, adequado às atividades da autarquia, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente, de acordo com o ponto 2.9.3 do Pocal, já que face às alterações legislativas, em matéria de gestão financeira, orçamental e patrimonial, a norma, atualmente em vigor, se revela desactualizada.

Cumprir rigorosamente os limites de endividamento previstos na Lei, tendo em consideração o estipulado, designadamente nos artigos 48.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, bem como o previsto na Lei de Enquadramento Orçamental e os limites impostos pelas Leis de Orçamento de Estado.

Adotar medidas correctivas no sentido de colmatar a reserva constante da Certificação Legal de Contas, que ainda se encontra por suprir.

Nesta oportunidade, solicita-se a V. Exa, que diligencie no sentido de que as referidas recomendações sejam transmitidas a todos os grupos políticos, com representação na Assembleia Municipal.

Assina a Auditora Coordenadora, Dra. Maria da Luz Faria”.

- Pedido de renúncia ao mandato da Assembleia Municipal requerido por Maria Amélia Ramalho Pereira Nunes;

- da Associação de Dadores de Sangue de Lamego, convite para cerimónia dos 25 anos da criação da associação;

- Agradecimento pela presença do senhor Presidente da Assembleia Municipal, na cerimónia dos 25 anos da criação da Associação de Dadores de Sangue;

- Pedido de suspensão do mandato na Assembleia Municipal por um ano, requerido por Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, por motivo de integrar o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara;
- Pedido de suspensão do mandato na Assembleia Municipal por um ano, requerido por Sónia Marisa da Silva Cardoso, por motivo de integrar o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara;
- Pedido de suspensão do mandato na Assembleia Municipal por um ano, requerido por Pedro Miguel Vila Real Torres, por motivo de integrar o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara.

Neste âmbito sugeriu ao senhor Presidente da Câmara e relativamente à Associação de Dadores de Sangue de Lamego e em face do Regulamento de Medalhas, porque se trata de uma associação, reconhecida por todos, faz uma missão que é dar sangue, dar sangue é também um ato de amor, para que tenha em consideração fazer essa homenagem, que acha que se deve impor.

Acrescentou que também esteve presente na cerimónia do Selo Comemorativo, relativo ao 137.º Aniversário do Liceu Latino Coelho, informou que os três elementos da Mesa estiveram na cerimónia de entrega dos Prémios de Mérito, aos alunos do Liceu Latino Coelho, no Teatro Ribeiro Conceição

1.4 – **ASSUNTO:** INTERVENÇÃO DO SENHOR DEPUTADO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA (CDU)

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hoffmann Castela**, para no seguimento do prometido pelo senhor Presidente da Assembleia, na sessão da tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, realizada no passado dia 23 de outubro, dizer o seguinte:

“Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores Vereadores, senhores Deputados municipais, senhores Presidentes de Juntas, senhores funcionários da autarquia, caros lamecenses, minhas senhoras e meus senhores.

Começo por saudar todos os eleitos dos órgãos autárquicos, desejando sucesso e bom trabalho ao Executivo e a esta Assembleia. O bom trabalho de todos será, seguramente, importante para o Concelho de Lamego. A CDU é hoje, como sempre foi seu apanágio, o projeto de alguns, mas para todos. O compromisso é o mesmo, honestidade, trabalho e competência e dedicação à causa pública, seremos como sempre o fomos, a defesa dos interesses da população e denuncia, sempre que necessário. Seremos como sempre o fomos, com propostas claras e objetivas, a força política que defenderá os trabalhadores do Concelho, os nossos seniores, as nossas crianças e os mais desfavorecidos. Aceitamos a tarefa que todos os cidadãos lamecenses nos incumbiram de ocupar, tomaremos parte na fiscalização do controle de todos os atos políticos, seremos oposição construtiva, e trabalharemos em conjunto, sem problema nenhum, sempre que a política e os políticos forem de encontro às necessidades dos munícipes. Seremos participantes, seremos voz ativa, e

por fim daremos, sempre, a conhecer publicamente as nossas decisões e atuações, propostas e críticas a todos os temas abordados nesta Assembleia, justificando-as, obviamente.

Face ao quadro atual, a mudança de políticas não é só necessária, como é urgente, é indispensável. A mudança que exigirá através da CDU, a total transparência na gestão autárquica, que exigirá o direito ao trabalho e à habitação, à cultura e ao ambiente, ao direito de se viver e ter vida em Lamego. A mudança que exigirá o acesso transversal à saúde e à educação. Uma mudança que, após o desenvolvimento coletivo, que promova um Concelho com mais e melhor saúde, com mais e melhor educação, que enriqueça e divulgue e dê usufruir o imenso património cultural e ambiental, que a história nos legou e de que somos todos responsáveis. Um desenvolvimento com medidas concretas, que promova mais e melhor turismo. Um desenvolvimento que promova, fortemente, a componente cultural, um desenvolvimento que respeite o ambiente e promova o desporto. Um desenvolvimento que respeite e reforce o apoio ao setor primário e às pequenas e médias empresas. Estas são as exigências que nos pomos a nós próprios, mas se me permitem, a todos os deputados, também. Esta exigência exige um compromisso e o nosso compromisso político é com Lamego e as suas gentes.

1.5- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de quinze de setembro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer, como nota prévia, uma pequena recomendação, relativamente ao Tribunal de Contas – Homologação da conta relativa ao exercício de 2009, apenas e só para exortar a Câmara Municipal, sabe que é outro e novo Executivo, mas para dar cumprimento às recomendações, para que no futuro não se tenha, também, de novo um relatório do mesmo género. Por isso a recomendação do Tribunal de Contas, que o senhor Presidente da Assembleia leu, é aquela que exorta o Executivo a dar cumprimento, no futuro, por forma a actualizar a norma de controle interno que se revela desactualizada, como diz o Tribunal de Contas, cumprir rigorosamente os limites de endividamento, e também, adotar as tais medidas correctivas, no sentido de colmatar a reserva de certificação legal de contas, é isto que solicita ao senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, relativamente a este ponto, em concreto, da apreciação da ata da sessão de 15 de setembro de 2017, dizendo que quando este assunto foi posto à consideração do seu grupo parlamentar, manifestou logo aí a sua opinião pessoal, de que não poderia aprovar tal ata, e agora veio a confirmar-se, também, depois de ler um parecer, recente, de 8 de setembro de 2017, da CCDD – Norte. Precisamente um parecer que lhe foi solicitado, no sentido de

vir pronunciar-se se os membros que não participam numa determinada reunião, se devem ou não devem votar a ata dessa reunião. E o parecer da CCDR foi, precisamente, no sentido de que, quem não participou não sabe o que lá está, se foi ou não foi debatido o que lá consta, e por isso se diz que os deputados ao aprovarem a ata, isso significa que os membros desse colégio, que lá estiveram na reunião, vão dizer que o que lá está corresponde ou não corresponde à realidade do que lá se tratou. Ora, se a aprovação das atas compete apenas aos membros dos órgãos que lá participaram, é nesse sentido que ele, pessoalmente, e o seu grupo parlamentar, pelo menos, aqueles membros que não estiveram nessa sessão, se deverão abster.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio, para relembrar no seguimento da intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, que foi por isso que enviou a Lei n.º 75/2013, a todos os deputados, pois o voto é obrigatório, seja contra, seja a abstenção, seja a favor, mas tem que haver, sempre, o voto de todos os atos. Este parecer referido pelo senhor deputado, ao fim e ao cabo vem dizer aquilo que já se fazia, isto é, quem não esteve presente, deverá optar pela abstenção, quem não esteve presente a abstenção decorre até das regras da razoabilidade. Portanto entende esse parecer, que até vem corroborar um pouco aquilo que a Mesa, também já pensava, relativamente a isso.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lamego**, apenas para fazer uma pequena correção, pois na ata diz que esteve presente na referida sessão, efetivamente, não esteve presente.

Deliberação: Aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e vinte e duas abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Britiande** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Estive presente na referida sessão, mas abstenho-me porque fui solicitado para vir a ela, não sendo como Presidente de Junta de Freguesia, sendo como Tesoureiro, mas não lhe foi entregue nenhum documento para analisar, não tendo percebido nada nesta ata, por isso me abstenho”*.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para fazer a seguinte declaração: *“Tenho uma interpretação da Lei, relativamente à votação das atas, que me foi dito que coincide, também, com a interpretação que era feita na altura, pelo senhor Dr. José Mário Ferreira de Almeida, que é o seguinte: Uma coisa é a abstenção que se admite, de um deputado que não esteve presente. Outra coisa é que, não entendo, a abstenção de um deputado que veio substituir um outro que não esteve presente. Esse que esteve presente, tem a obrigação de dizer ao seu substituto de tudo o que se passou na sessão. Aliás, uma ata reflete resumidamente aquilo que se passou numa determinada sessão”*.

1.6– **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017

Presente para aprovação a ata da primeira sessão realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fazer uma pequena chamada de atenção, pois resulta da ata e esta julga que retrata fielmente a intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, enquanto Presidente da Assembleia cessante, fez a referencia ao nome da senhora Vereadora Catarina Rocha, que integra o Executivo, como Sofia Rocha, pedia a correção.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** pediu a palavra para dizer que o nome que foi citado da senhora Dra. Sofia Rocha, sem qualquer atitude de alterar a forma como é conhecida, resulta do nome que lhe foi fornecido pelo secretariado. Todos os nomes não foi ele que os colocou, com certeza que foi um lapso.

Referiu que o senhor Presidente da Assembleia disse que quando se inicia a discussão de um ponto, tem que haver inscrição imediata para esse ponto. Mas há, sempre, intervenções em função daquilo que é o correr da discussão desse ponto. Portanto, apelou ao senhor Presidente da Assembleia para que, de facto, pudesse equacionar a necessidade de fazer inscrições durante a discussão, quando algo não está numa primeira intervenção, no espírito inicial de intervir, mas que surge no contexto da discussão que se vai travando.

O senhor **Presidente da Assembleia** respondeu ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, dizendo que pode casuisticamente, sob pena de se defraudar um pouco o espírito da Lei, o decurso normal dos trabalhos de que, em determinado ponto haja, diga-se que uma subversão e uma espécie de introdução de ruídos, ruídos no sentido de que, depois a Assembleia vai responder aquilo que o senhor deputado disse, pensa que é melhor. É claro que a Mesa, daquela regra do bom senso, verificará caso a caso essa questão. Contudo exorta na mesma, até por causa da gestão dos tempos, assunto por assunto, fazendo um apelo a todos os deputados para que, se querem fazer intervenções, estejam atentos, por isso é que pretende, mesmo já para a próxima sessão, em que a documentação vá mais cedo, para os próprios grupos parlamentares, também, se reunirem, devidamente, e assim já estão mais preparados para falarem sobre cada assunto. Mas de qualquer forma, agradeceu a intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira.

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e três abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia abriu o verdadeiro Período Antes da Ordem do Dia, para que os senhores deputados possam fazer as suas intervenções, durante sessenta minutos.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para realçar a presença da comunicação social, pois no anterior mandato nunca a comunicação social esteve

presente nas sessões da Assembleia Municipal de Lamego, uma nota positiva, uma mudança com a nova Mesa da Assembleia.

Referindo ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que nomeou uma comissão para fazer uma avaliação técnica das infraestruturas ou equipamentos, propriedade do Município de Lamego. Fica admirado que o senhor Presidente da Câmara nomeie uma comissão e defere a realização de um evento no Multiusos, um não, dois eventos, pois a seguir vem o Panda e os Karicas, com a presença de milhares de crianças. Se o senhor Presidente da Câmara tem dúvidas, suspenda de imediato todos os eventos para as infraestruturas, as quais o senhor Presidente da Câmara tem dúvidas. Pensa que, inclusivamente, estarão na lista da avaliação técnica os Centros Escolares. Pois é Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas e, provavelmente, terá que saber, como realmente estão esses Centros Escolares, porque terá medidas a tomar. Aconselhou o senhor Presidente da Câmara a fazer essa avaliação técnica, às infraestruturas anteriores a 2005.

A senhora deputada **Olga Maria Botelho Cardoso Ramos** interveio para dizer em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não quer deixar de aproveitar esta oportunidade, para felicitar o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores. Desejou os maiores sucessos no desempenho do exercício desta importante missão, com votos de um mandato que vá de encontro aos mais altos e legítimos interesses dos lamecenses.

Desejou, também, o maior êxito ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e que consiga ser um exemplo da democracia, da isenção, imparcialidade, na condução deste órgão municipal.

Felicitou, também, os autarcas eleitos e agora empossados, desejando que este seja um espaço, onde, com a participação de todos se possa encontrar oportunidades de fortalecer e consolidar as diferenças. Que este respeito pela diferença seja assumido como forma de um valor fundamental, independentemente da ideologia política, e que a competência e responsabilidade estejam, sempre, presentes, visando a defesa do superior interesse das pessoas, das instituições e dos princípios que norteiam o serviço público.

É isto que o grupo parlamentar do Partido Socialista defende e é isto que deseja, que consubstancia os aspetos basilares que sustentam a forma de estar na vida e na política.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** iniciou esta intervenção na primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lamego, na legislatura de 2017 – 2021, por saudar todos, todos os autarcas eleitos, para o Executivo, para a Assembleia Municipal e para as Juntas de Freguesia. Desejou que o mandato que agora se inicia seja coroado de sucessos pessoais e políticos, formulou o desejo de que o trabalho e os êxitos de cada um e de todos se transformem em benefícios

futuros, para o progresso de Lamego, para o Concelho e para o bem-estar dos lamecenses.

Disse que os lamecenses, soberanamente determinaram o seu voto, em 1 de outubro de 2017, que este plenário apresente hoje a configuração que hoje todos podem ver, espera que cada dos eleitos dê o melhor de si, na intransigência da defesa dos superiores interesses do Município e das suas gentes. Disse estar certo que será isto que nesta sala, onde se exerce a democracia representativa irá acontecer, no respeito pelas opções pessoais e políticas de cada um dos deputados. Por isso, disse esperar de todos os eleitos. Referindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que esperasse uma oposição responsável, no âmbito de todas as competências de apreciação e fiscalização que o Regimento da Assembleia lhe atribui, certamente, norteadas por uma visão diferente no que concerne aos valores e legítimos interesses e gestão política da coisa municipal, sempre, mas sempre, no interesse maior das pessoas que vivem, trabalham ou visitam nestas terras fantásticas do Concelho de Lamego.

Saberá corresponder aos consensos necessários, mas saberá, também, afirmar a diferença, numa visão de futuro, sempre que se entender como fundamental para o sucesso da política desta Assembleia e para a obtenção dos melhores resultados para Lamego e para os lamecenses.

Referindo-se à questão abordada, há pouco, pelo senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, pensa que está integrada na informação escrita do senhor Presidente da Câmara, então reservar-se-á para esse momento, também, uma intervenção sobre o assunto. Disse pensar que seria mais lógico que a resposta a essa questão, fosse posta depois da informação do senhor Presidente da Câmara.

Por fim, contestou o que foi afirmado pela representante da Rádio Clube de Lamego, dizendo que as rádios e a imprensa, sempre, foram bem recebidas na Assembleia Municipal anterior, elas foram convidadas e aceitaram, nomeadamente uma das rádios, estar aqui, transmitindo em direto as sessões das Assembleias Municipais, só não esteve quem não quis.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** disse que a sua intervenção é para dar os cumprimentos, em nome do Grupo Municipal Independente, como à pouco foi referido pelo senhor Presidente da Assembleia, grupo constituído pelos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Figueira, Penude, União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem, por ele próprio, Presidente da Junta de Freguesia de Avões. Desejou a todos o maior sucesso, as maiores felicidades neste mandato ao Executivo camarário, aos senhores Vereadores, à Mesa da Assembleia, aos Deputados da Assembleia, aos senhores Presidente de Juntas. Deu uma palavra de incentivo aos novos Presidentes de Juntas, uma palavra de agradecimento aqueles que já não podem estar aqui hoje, uns por terem perdido, e outros por não poderem concorrer neste órgão.

Afirmou que o Grupo Municipal de Independentes, onde simplesmente o partido que têm, são as suas freguesias, este grupo foi formado com quatro Presidentes de Juntas, o que estará sempre aqui, em discussão será a terra e a freguesia de cada um.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, dizendo que esta intervenção colhe a sua razão de ser, no facto de na assembleia de tomada de posse, o PSD não ter ainda delegado poderes de representação a nenhum dos seus deputados. O que então foi aqui dito.

Legitimada que está, agora, a representatividade, e respondido desta forma aos costumes, como se usa dizer, o PSD não poderia deixar de partilhar, algumas considerações com todos os presentes, ainda que necessariamente breves, tanto mais que agora limitado ao tempo concedido no período de Antes da Ordem do Dia.

A primeira consideração e palavra é, desde logo, para desejar as maiores felicidades a todos quantos, na sequência do processo eleitoral, do último 1 de Outubro, foram eleitos para o desempenho das funções de autarcas no Concelho de Lamego. A todos, sem excepção e, portanto, independentemente das orientações ideológicas que perfilhem ou das funções executivas ou deliberativas que exerçam, a todos, repete, deseja as maiores felicidades e melhores venturas no desempenho das respectivas funções que lhes foram confiadas pelo voto popular e, para as quais, em consequência, proferiram juramento de bem servir.

À distinta mesa desta assembleia, na pessoa do seu presidente, Dr. José Rodrigues Lourenço, deixa as felicitações e o protesto de leal colaboração. Ao executivo camarário e na pessoa do seu presidente, Dr. Ângelo Moura, endereça, igualmente as felicitações, reiterando o que há bem pouco em missiva, e noutro contexto, lhe dizia de que *“os seus sucessos serão os nossos sucessos, os sucessos de Lamego e dos lamecenses.”*

Cabe uma segunda consideração, esta, uma palavra de gratidão a todos os cidadãos e cidadãs que cessaram as suas funções, na assembleia municipal, na câmara municipal, nas juntas e assembleias de freguesia.

Está convicto que todos, à sua maneira, dentro das suas competências e disponibilidades, se dedicaram e se esforçaram por desempenhar o melhor que sabiam e podiam as respectivas funções, muitas vezes em prejuízo do seu merecido descanso e do convívio com a família. Esta dedicação à causa pública e a Lamego tem de ser destacada, enaltecida e reconhecida independentemente das divergências ou convergências ideológicas ou outras.

Lamego e os lamecenses sempre souberam reconhecer esta nobreza de dádiva, de entrega e dedicação, à cidade e concelho, sendo por isso aqueles cidadãos, que cessaram as suas funções, credores do mais profundo agradecimento.

Por fim, importa aflorar o futuro e os princípios:

É facto imperativo, ético e moral de quem assume uma atividade política, cumprir com lealdade as funções e as responsabilidades inerentes ao serviço da causa pública. No caso do Grupo Municipal do PSD, a causa maior e única, é a causa de Lamego e dos lamecenses. Foi, aliás, nessa conformidade, que todos fizeram o juramento na tomada de posse.

Da parte do PSD, pode assegurar que o seu grupo parlamentar, investido naquela responsabilidade garantirá uma oposição actuante e próxima, mas igualmente uma oposição firme e construtiva ao actual executivo municipal. Contribuirá para a discussão dos temas e para o diálogo, na melhor tradição da frontalidade e coragem, mas sempre balizada pela elevação e educação. Por tudo isso, não obstante, todos terem os seus valores e as suas opiniões, pensa que só o caminho da concertação e do diálogo, terá a virtude de relançar Lamego, com novas e ousadas políticas autárquicas.

Essa, está certo, será a melhor maneira de cumprir a democracia e respeitar a escolha popular. Deixa, todavia, claro que o seu compromisso é com os lamecenses, e nessa medida, apesar das diferenças ideológicas que necessariamente existem, o PSD tendo sempre presente os valores da liberdade e da tolerância, defenderá, sem excepção, os superiores interesses de Lamego, e as necessidades e aspirações dos lamecenses.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** interveio, para desejar as maiores felicidades ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, para o desempenho das suas funções, que são, de facto, muito importantes, para se conseguir ter uma organização de trabalho, que seja fundamental para todos os lamecenses. Também desejou felicidades ao respetivo secretariado, boa sorte para o trabalho que vão ter que executar, ao senhor Presidente da Câmara, como é óbvio deseja todas as felicidades para o desempenho das suas funções, para trazer um novo ciclo para Lamego e espera que, de facto, todos os presentes possam contribuir, de formas variadas, para que isso possa acontecer. Aos senhores Vereadores, também, deixou muitas felicidades para o desempenho dos seus cargos, na certeza que vão contribuir para que tudo decorra pelo melhor.

De seguida dirigiu-se a todos os deputados, Presidentes de Juntas, ele próprio já esteve nesse lado dos Presidentes de Juntas. É um orgulho voltar, novamente, a esta sala. Pensa que todos os lamecenses têm consciência que os deputados desta Assembleia Municipal são os seus representantes de todo o Concelho. É isso que todos devem fazer, estar a analisar, estar a debater, com ideologias próprias, todos têm as suas diferenças, os grupos parlamentares têm a sua ideologia. Mas o mais importante é a democracia, e respeitando o 25 de Abril, que já foi há muito tempo, é isso que importa, é conseguir-se conciliar as diferenças, os contributos, pois uns são mais especializados em determinadas áreas, isso é muito importante, trazer-se mais conhecimento para esta Assembleia, porque o mais importante, são os lamecenses. E

pensa que todos têm esse objetivo, trazer melhor qualidade de vida para Lamego.

Por isso deseja boa sorte para todos os deputados, inclusivé para ele também, espera que todos, estejam mais uma vez, para aqueles que já estão cá, do anterior mandato, afirmativamente e positivamente no alcance do melhor para Lamego, para o seu Concelho.

Aos novos deputados, aos novos Presidentes de Juntas, uma saudação especial, é óbvio que nesta primeira sessão, lhe possam parecer um pouco diferente, mas acabarão com o apoio dos restantes, será possível que possam estar com todos, no desempenho do melhor que podem trazer, o melhor conhecimento que podem trazer, para a causa pública, mais uma vez para a causa do Concelho de Lamego.

Quer, também, antes de mais, até porque neste caso e muito bem, agradecendo á senhora deputada Olga Maria Botelho Cardoso Ramos a intervenção que teve em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, deixando, também, uma palavra de apreço e de reconhecimento, isso é muito importante, aqueles que, deram tudo e mais alguma coisa nesta Assembleia Municipal, muito bem dito, também, pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Referiu-se às assembleias de freguesias que, por vezes são descuradas, mas elas são muito importantes, são órgãos de dimensão mais pequena, estão nos meios rurais, por muitas vezes não são consideradas, mas são muito importantes. Este é o órgão mais importante do Concelho, mas depois, têm-se “colegas”, que são membros das assembleias de freguesia e que lutam imenso e, que também, por vezes deixam a sua vida pessoal e profissional para se dedicarem à causa pública, por isso, deixa aqui um reconhecimento, também a eles, muito obrigado.

Por fim deixou uma sugestão, se o senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro o permitir, porque ele falou relativamente à Comissão de Inspeção Técnica, alertou que no ponto 2.2 da ordem de trabalhos desta sessão fala desse assunto.

Entretanto o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, pediu ao senhor Presidente da Câmara, pois já houve aqui uma interpelação, parece que o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, no ponto da informação escrita do senhor Presidente da Câmara, que já se vai entrar na ordem do dia, que relegate a resposta para esse ponto.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao repto do senhor Presidente da Assembleia, afirmativamente.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que regista, com muito agrado, que na composição desta Assembleia Municipal existam dezasseis novos deputados, pessoalmente, sempre pensou assim, é um factor de regozijo para ele, ter como secretários, também dois ‘novatos’, e é sempre de salutar para o desenvolvimento da democracia que haja, sempre, renovação de quadros, não podia deixar de passar isto sem o referir, ficando perto dos 50% dessa renovação. O que estimula, também, para

os próximos atos eleitorais, daqui a quatro anos, a vinda de, ainda mais, mais pessoas para a vida política ativa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente para apreciação e deliberação o regimento da Assembleia Municipal de Lamego, a vigorar no mandato 2017 a 2021.

Sobre este assunto, interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hoffmann Castela** para dizer que impõe o dever da responsabilidade política a apresentação a esta Assembleia de uma proposta de alteração ao Regimento da mesa, tendo por objetivo a melhoria da relação democrática entre este órgão autárquico e os cidadãos eleitores de Lamego, conforme o espírito da Lei reconhecido por todos os juristas.

No Regimento atual, a participação de cidadãos é remetida para o final dos trabalhos. Ora como não é possível antever o horário dos mesmos, tal implica que o cidadão que queira participar esteja presente durante toda a sessão, podendo esta, de acordo com o que está estipulado, prolongar-se até às 24 horas, ou até por vários dias.

Tal figurino é claramente muito impeditivo de uma participação regular dos representados, empobrecendo o carácter democrático desta Assembleia.

De facto, a Lei reconhece aos eleitores o direito de assistirem às sessões e nelas participarem, pondo as suas questões, a que a Câmara está obrigada a responder. Como acontece no Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, no qual concede a intervenção da sua população, durante quarenta e cinco minutos antes do período que antecede a ordem de trabalhos.

Afirmou que os eleitos não recebem um mandato absoluto, e da relação que estabelece com os eleitores durante o mesmo se pode aferir o seu grau de democraticidade.

Cabe acrescentar que as grandes opções de um mandato autárquico só muito superficialmente ou de forma muito genérica estão referidas nos programas eleitorais. Bem como deles estão ausentes os problemas correntes ou excepcionais que ocorrem no dia-a-dia.

Menosprezar ou procurar ignorar a importância da intervenção da população é uma ofensa àqueles que elegem. Mas alguns dirão. “é tão raro esse tipo de intervenção, quase nunca acontece”. Pudera, com este horário qual é o cidadão que pode ausentar-se um dia de trabalho. E se a intervenção é pequena mais reforça que a sua colocação no início dos trabalhos não atrasará em demasia a ordem de trabalhos.

Ouvir regularmente a população é um dever da autarquia, que deve estimular os meios e as oportunidades para essa comunicação.

Assim a Coligação Democrática Unitária propõe que o período de audição da população seja no início das sessões, antecedendo o ponto antes da ordem de trabalhos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer ao senhor deputado *Alexandre* Costa Sousa Hoffmann Castela, neste período já tinha direito aos cinco minutos, porque já não se está no PAOD, quanto ao teor da proposta, o senhor deputado já ficou a saber qual é a opinião da Mesa, relativamente à questão de o público estar à frente nas intervenções desta Assembleia Municipal. Se a Assembleia quiser saber qual o entendimento da Mesa, relativamente a esta proposta, está à disposição para dar esse entendimento, então isso ficará para uma próxima oportunidade, se vai deixar esta proposta, então a mesma ficará para uma próxima oportunidade.

Assim colocou o Regimento da Assembleia Municipal, proposta apresentada pela Mesa, à votação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor e uma abstenção do senhor deputado *Alexandre* Costa Sousa Hoffmann Castela, remetendo a sua declaração de voto para a sua proposta.

2.2 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para cumprimentar, informalmente o senhor Presidente da Assembleia, senhores Secretários da Mesa, os senhores deputados da Assembleia Municipal, os senhores Vereadores, o Secretário Técnico da Assembleia Municipal, com o senhor Chefe de Divisão de Administração e Coordenação, que coadjuvará todos estes trabalhos, os senhores funcionários da autarquia, o excelentíssimo público e a comunicação social, que pretende e tenha, efetivamente, fazendo um apelo ao senhor Presidente da Assembleia, para junto de todos os órgãos de comunicação social apelar à participação de todos sem exceção e de nenhum em particular.

Disse que este seu pedido de intervenção, prende-se desde já, com as respostas a algumas questões que foram suscitadas. Assim, relativamente às questões previamente colocadas, desde já tem que cumprimentar todos os deputados da Assembleia, remetendo para a intervenção que foi feita aquando da primeira sessão, da tomada de posse e cuja ata agora foi aprovada. Efetivamente, este é órgão por excelência, compreenderá a sua costela parlamentar ainda está daquele lado, e, portanto acompanha com particular atenção, é um órgão específico, um órgão de debate político, com a composição que todos sabem, bilateral, há órgãos e há deputados com características, efetivamente, diferentes, mas é a Lei que se tem. Há os deputados eleitos, diretamente, obrigatoriamente e legitimamente representam todo o Município, todos os lamecenses e, depois há os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, que sendo certo, que tendo a mesma obrigação legal, não se pode nunca deixar de sublinhar que estão neste órgão por inerência, e portanto, todos percebem e ele sempre entendeu ao longo da sua vida parlamentar que aquilo que os move é os

interesses e o cuidado do bem-estar dos habitantes das suas freguesias. É assim que ele entende, sendo certo, que tem esta dupla qualidade, dupla obrigação, de, para além de defender os seus interesses das suas freguesias, das pessoas que legitimamente representam, também são, por inerência, representantes de todos os lamecenses.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao desafio pedido, é óbvio que deste Executivo a Assembleia terá todo o apoio possível, se mais não for possível, foi porque haverá condicionantes físicas ou materiais que o impedem. Aliás gostaria de hoje, de se apreciar já outra qualidade, mas fará questão de a breve trecho colocar um espaço próprio, para que o senhor Presidente da Assembleia e a Mesa possa exercer, na íntegra, cabalmente as funções legais que lhes são atribuídas. Portanto, quanto ao pedido de apoio material, também será prestado com a maior diligência.

Ainda dentro do período da ordem do dia, relativamente à referencia e bem, muito bem, da Associação de Dadores de Sangue de Lamego, nomeadamente da cerimónia da sua comemoração, que ele se quer associar e aqui, publicamente, apresentar desculpa, não poder estar presente, pois não teve conhecimento atempado, aliás no próprio dia teve conhecimento informal e por comunicação do senhor Presidente da Assembleia, que iria estar presente, ainda tentou estar presente, mas, efetivamente, não lhe foi possível de todo. Portanto deixa aqui as suas desculpas à Associação de Dadores de Sangue de Lamego. Quis dizer que, efetivamente, à Associação e a todos os seus associados, a todas as pessoas que desse trabalho beneficiam, é claro que dará cumprimento, promovendo as diligências necessárias, para que em sede de Executivo e depois nesta Assembleia, seja atribuída a Medalha de Mérito correspondente, isso é que está nos regulamentos, bem como a todas as associações, de forma objetiva, aquando da comemoração do seu 25.º aniversário deverão e serão com certeza atribuídas de imediato, sem qualquer outro tipo de gestão.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, disse que, efetivamente, vai deixar para outras intervenções, porque poderão vir a propósito desta matéria, serão, com certeza suscitadas, remete, desde já, antes de dar a resposta para a leitura integral da própria informação no que a este aspeto concerne. Terminando, disse que subscreve e adere ao dito pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, fazendo suas as palavras que ele proferiu e que agradece, efetivamente, diz, que os sucessos deste Presidente da Câmara, os sucessos deste Executivo, não serão nunca, sucessos pessoais, serão, sempre, sucessos coletivos e portanto, serão sucessos de todos.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, começou por cumprimentar todos os presentes nesta sessão da Assembleia Municipal. Felicitou todos os eleitos recentemente para os Órgãos da Assembleia Municipal, Câmara Municipal e

Assembleias de Freguesia desejando os maiores sucessos a todos no desempenho das suas funções para as quais foram eleitos

Referindo se à correspondência anteriormente lida pelo senhor Presidente desta Assembleia, e no que respeita ao ofício do Tribunal de Contas – Homologação da Conta de Gerência do Município / ano 2009, dado ter somente conhecimento do ofício datado de 29-9-2017 enviado por aquele Tribunal à Câmara e então distribuído em reunião da mesma, solicitava ao senhor Presidente da Câmara que lhe fizesse chegar o “ histórico “ da correspondência trocada pela então Câmara e aquele Tribunal, porquanto corresponde a um período em que foi Vereador.

Por último, e na sequência das informações prestadas, solicitava que fosse retomada a informação a esta Assembleia , quanto aos processos judiciais em curso, nos quais o Município intervém, quer os que decorrem de anteriores informações, quer os que entraram de novo.

Ainda neste âmbito, pedia me informasse quem é o atual Advogado contratado pela Câmara , para a representar nos processos judiciais, pois lembra se que o anterior Advogado senhor Dr António Pinto Carreira, hoje Vereador do atual Executivo, havia informado a Câmara ,que rescindia o contrato de prestação de serviços ou avença, já não se recorda,com efeitos a partir do dia 1 de setembro, contrato que havia celebrado com a anterior Câmara Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** e na sequência do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, no que diz respeito a recomendações, efetivamente, é uma idiossincrasia da democracia, esta resposta tem **que se a ler reportada a 2010, quanto a conta de gerência é do exercício de 2009, foi** aprovada em abril de 2010, nesta Assembleia, na qual esteve presente. Portanto estas recomendações devem ter sido lidas, como escritas no ano de 2010. Sendo certo que estas recomendações do Tribunal de Contas, mantêm toda a atualidade e, portanto, quando se receber as recomendações do Tribunal de Contas, relativamente a 2010, a 2011, 2012, 2013, estas serão com certeza diferentes. Disse que tudo fará, quando diz tudo, será o órgão Executivo para que o exercício, os exercícios futuros sejam extirpados, diga-se, de comportamentos desta natureza e sejam, efetivamente, desnecessárias considerações desta natureza. Portanto, quer colocar aqui, em devido tempo estas recomendações. Já agora, em termos de curiosidade, os senhores deputados têm que ter conhecimento perfeito, este procedimento custou ao Município, números redondos, dezasseis mil e quatrocentos euros, porque é assim que decorre, efetivamente, da Lei. O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, fez a seguinte intervenção que se transcreve, analisando a informação escrita:

“Dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara felicitando-o, bem como à sua Vereação, pela acertada e rápida demolição da esplanada “Quatro Estações”, há muito deliberada, mas não concretizada pelo anterior Executivo. Disse esperar agora que a consequente regularização do espaço seja rapidamente concluída, e volte a dar a

dignidade que a magnífica Avenida Alfredo de Sousa, única no espaço nacional em cidades de média dimensão, merece. Parabéns por essa decisão.

Quero agora manifestar o meu agrado pela notícia observada na Página Oficial da Câmara Municipal, pelo acompanhamento que o Senhor Presidente da Câmara e seus vereadores prestaram ao início das obras de requalificação do Liceu de Latino Coelho – o meu Liceu - obra há muito necessária, iniciada e adjudicada em 10 de Outubro passado pelo anterior Presidente da Autarquia – Francisco Lopes – com a assinatura do Auto de Consignação.

Senhor Presidente da Câmara, as palavras que ali dirigiu nessa ocasião, são o melhor elogio que poderia prestar ao seu antecessor, formulando o desejo que o decorrer da obra, seja correspondido e assegurado, de forma positiva, pela sua equipe autárquica, de modo a disponibilizar, no mais curto espaço de tempo possível, às gerações de jovens que frequentam e frequentarão aquela escola, as melhores condições para o seu sucesso escolar e educativo.

Ainda no meio publicitário atrás referido, o senhor Presidente da Câmara anunciou a criação de uma Comissão de Inspeção Técnica dos Equipamentos Municipais, discriminando, como objecto da sua acção, um conjunto de equipamentos, alguns com mais de 10 e 15 anos.

Temos a noção de que todos eles, incluindo o Multiusos, que pensamos ser a única razão para a criação desta Comissão, são regularmente visitados, do ponto de vista técnico, por quadros superiores da autarquia, que também acompanharam e fiscalizaram a construção do Multiusos, para aferir das suas condições de funcionamento e segurança.

E os técnicos que agora V. Ex.^a designou são os mesmos que fizeram e fazem esse acompanhamento.

Senhor Presidente da Câmara, tanto quanto sei foi V. Ex.^a que cedeu recentemente o Pavilhão Multiusos para a Festa Académica do Caloiro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego. Mas, simultaneamente, é o senhor Presidente da Câmara que levanta dúvidas sobre a segurança do mesmo Pavilhão.

Se assim é, como pode cedê-lo sem que esteja seguro de que as condições de segurança estão efectivamente garantidas? Senhor Presidente não se brinca com as palavras e, se estas se usam, devemos medir a dimensão da afirmação produzida, e, se a segurança, do seu ponto de vista, está em jogo, não pode colocar os cidadãos em situação de risco.

A este propósito questionou o senhor Presidente da Câmara sobre os Centros Escolares que, obviamente, foram visitados e fiscalizados, sujeitos a uma Inspeção técnica, sobre as suas actuais condições de segurança.

Senhor Presidente da Câmara, permita que o questione se o Aterro Sanitário, situado no concelho de Lamego, também será alvo da Comissão Técnica, para uma avaliação

técnica das suas condições de segurança e salubridade, para se poder dar essas garantias à população de Lamego.

Por último, com o devido respeito pela pessoa do Senhor Presidente da Câmara, por quem nutro estima pessoal, gostaria de afirmar que V. Ex.^a foi deselegante para com esta Assembleia Municipal, anunciando um conjunto de descidas de taxas e impostos, que carecem da aprovação deste plenário. Fazer o seu anúncio antes da sua aprovação neste órgão municipal, não se me afigura o mais correcto.

Por último pediu ao senhor Presidente da Câmara, se puder, dê nota a esta Assembleia, gostaria, também, que distribuísse, a conta de gerência do Município a 23 de outubro, de 2017.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que congratula a Câmara Municipal de Lamego, pela criação da comissão técnica, que vai analisar, minuciosamente, todos os equipamentos deste Concelho, aqueles que são considerados, como fundamentais para conseguir avaliar a sua segurança, entre outras circunstâncias que estão descritas nos documentos. Pois pensa que é importante, de facto, inicialmente e antes de se conseguir, neste caso, operacionalizar na forma como se pretende, da forma mais correcta avaliar, avaliar para se conseguir criar as melhores instruções para estes equipamentos. Por isso, é muito importante fazê-lo, acima de tudo, através dos recursos humanos, próprios da Câmara Municipal. De facto, tem que elogiar a Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente, que é assim que se consegue chegar a bom porto. Controle de custos, recursos humanos próprios, existem funcionários e técnicos, de máxima qualidade nos quadros de pessoal da Câmara de Lamego, e é assim que se deve proceder. Pensa que isso pode ser, de facto, diga-se, um modelo que se pode utilizar para outras circunstâncias que possam, entretanto, acontecer na Câmara Municipal e que mereçam, sempre, uma avaliação minuciosa. Aquilo que pede ao senhor Presidente da Câmara, que depois, mais tarde, quando forem concluídos, diga-se, essas avaliações, possa trazer essa informação à Assembleia Municipal de Lamego, para ter conhecimento, e para assim, também, expressar-se a opinião de todos os senhores deputados.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para responder às questões colocadas. Assim relativamente à questão levantada pelo senhor Jorge Guedes Osório Augusto, fica, desde já, um pedido de desculpa, porquanto já teve conhecimento individual, mas na qualidade de deputado para que lhe fossem fornecidos uma série de documentos. Disse que há, também, outros pedidos de outros senhores deputados, a pronta resposta não se prende com qualquer vontade ou qualquer omissão, prende-se, efetivamente, com uma ausência física, temporal de, na hora, dar solicitação. Isto é extensível, inclusivamente, outros membros dos diferentes órgãos, inclusivamente em sede de executivo, isto tem-se registado. Até agora não tem sido pronta a resposta no fornecimento dos documentos pedidos, tal como ele gostaria, e tal como ele, sempre, o exigiu, quando estava no exercício de funções na Assembleia Municipal. Assim disse

que, tão rapidamente quando possíveis, não só serão fornecidos esses documentos, como e aqui é que pensa é mais importante, ainda, serão alterados esses tipos de procedimento. No futuro fica aqui, não a promessa mas o compromisso que as respostas serão dadas prontamente, e portanto, a única justificação a este lapso de tempo, como sabem, faz, exatamente, hoje, trinta dias que leva à frente dos destinos do Município, o tempo tem sido muito curto, não obstante os ocupar desde as primeiras horas da manhã até às últimas da tarde, muitas vezes pela noite dentro. Agradeceu a intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, agradecendo neste particular, é essa vontade e essa disponibilidade para se exercer essa posição de forma consciente. Como todos os senhores deputados devem saber, foi sempre essa a sua postura, quando estava na Assembleia Municipal, e pensa que este contributo é imprescindível para que, efetivamente, se possa do lado do Executivo, também cumprir melhor o seu trabalho.

Respondendo ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, relativa à atualização dos processos judiciais, há uma listagem dos processos, irá combinar ou acordar com o senhor Presidente da Assembleia Municipal a forma de, rapidamente, fazer chegar à Mesa e esta, através dos líderes dos grupos parlamentares, se assim for entendido, fazer chegar essa documentação. Relativamente à representação jurídica, muitos dos processos estavam distribuídos ou entregues ao senhor Dr. António Pinto Carreira que, no exercício dos poderes que lhe foram conferidos pelo Município, aquando da outorga da procuração os substabeleceu no senhor Dr. Elmiro de Sousa e portanto, algures são, neste momento, muito próximo, se não ultrapassam as duas dezenas. Efectivamente, ainda não teve, conjuntamente com os serviços jurídicos oportunidade de se inteirar deles todos, portanto, irá, brevemente, actualizar essa listagem e dela dará conhecimento. Aliás e também, relativamente ao reparo da data do balancete, efetivamente, do lado da despesa do balancete de terceiros está inscrita a data de 15 de novembro, do lado do mapa, como se pode ver, está, efetivamente, o cabeçalho está com certeza, pré definido, para 30 de novembro, mas quando se lê 30, deve-se ler 15 de novembro. E portanto, também, dar-lhes conta que, quando se chegou essa listagem ao conhecimento dos senhores deputados, já chegaram mais processos judiciais ao Município. Irá dar conta disso e neste momento, não há nenhum contrato celebrado com nenhum advogado para representar o Município em Tribunal. Os processos que irão chegando irão ser, provavelmente, adjudicados por consulta direta, em função da sua complexidade e a sua especialidade, de preferência a mandatários forenses do Município de Lamego.

Relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, agradece as felicitações, de facto não falta coragem a este Executivo para tomar as decisões que tiverem que ser tomadas, em prol, sempre, do Município de Lamego. Como o senhor deputado disse e bem, a demolição da esplanada “Quatro Estações”, era uma deliberação tomada por, unanimidade, pelo anterior Executivo,

algures há um ano atrás, e que se entendeu que deveria ser cumprida, sem qualquer tibieza, assim este Executivo irá atuar.

Afirmou que tal como dizia quando era deputado nesta Assembleia, dentro deste salão, ainda há pouco tempo dizia aos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e às Associações deste Concelho, com os quais reuniu, dizia neste salão, nunca defendeu qualquer camisola partidária, e agora, quer acrescentar, não vai fazer aqui defesa de qualquer projeto, não vai sequer, fazer ataque aquilo que foi a gestão anterior. Todos têm conhecimento da realidade, irá muitas vezes, provavelmente, dar conta da realidade, dos factos, e depois cada um tomará as decisões e fará os juízos de valor, que muito bem entender. E desde logo, relativamente às obras do Liceu Latino Coelho, disse-o, a propósito da sessão solene, no Teatro Ribeiro da Conceição, quer dizê-lo aqui olhos nos olhos, aos senhores deputados, as obras do Liceu Latino Coelho não são de ninguém, não são do Executivo anterior, não são deste Executivo, as obras do Liceu latino Coelho são da comunidade, são dos lamecenses, como serão todas as outras. Saber se deve fazer elogios ou criticas vai depender da forma como a execução do que está contratado irá decorrer. É verdade que aplaudiu, fez esse elogio, se assim for entendido, sem qualquer problema, relativamente ao mandato anterior. Até tinha dito, enquanto deputado da Assembleia Municipal, que era uma obra que se impunha, era uma obra que irmana todos os lamecenses. E é uma obra que este Executivo irá acompanhar, muito de perto, e que de facto, vai obrigar, especialmente pelos técnicos que a esse projeto estiverem alocados, a um acompanhamento muito especial, porque o modelo adoptado e sendo o Município o dono da obra, vai colocar muita exigência, muito rigor, nomeadamente, no que diz respeito à execução dos trabalhos, fazendo votos que o caderno de encargos tenha sido feito com o máximo rigor, porquanto não se pode ter, não se pode admitir quaisquer derrapagens orçamentais.

No que se concerne à inspeção técnica dos equipamentos municipais, disse que a própria designação responde a algumas das questões que foram suscitadas, equipamentos municipais. O texto que está nessa informação, também, responde a outras questões, aos equipamentos municipais, nomeadamente, e se tivessem lido, pelo menos, com a atenção que ele lia quando era deputado, se refere, por exemplo, no que diz respeito às Piscinas, está lá menção “cobertas” e “descobertas” que ele saiba, as piscinas descobertas remontam, há muito mais anos atrás, do que o próprio ano de 2005. Afirmou que não há aqui, qualquer reserva, muito menos qualquer atitude direcionada, porque se ele entendesse que isto foi um despacho do Presidente da Câmara, se ele entendesse que a questão era só o Pavilhão Multiusos, julga que nenhum dos presentes duvida que ele teria, exatamente, colocado a questão nesses termos e questionaria nesses termos. Portanto aquilo que se impõe é falar verdade, e falar verdade é dizer aos lamecenses que o Pavilhão Multiusos não está acabado, contrariamente ao que é hoje e até andaram a pretender dizer, são factos, não são

juízos de valor. Se assim houver dúvidas, deixa a sugestão, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que numa próxima sessão, se possa começar pela visita ao Pavilhão Multiusos, em toda a sua extensão. Porque isto já aconteceu no passado, esta Assembleia já se deslocou, só que franquearam as portas que entenderam franquear, ele pretende abrir todas as portas e pretende que se fale verdade sobre esta matéria. E falando verdade é assumir que autorizou, por despacho próprio, em cima da hora, como se diz em cima do joelho, um pedido da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, fê-lo, pedindo depois, a devida ratificação em sede de órgão Executivo. Fê-lo já, também é preciso que se diga, à luz do regulamento que a seguir se irá discutir e, portanto, fixando, é verdade, admite, de alguma maneira, de forma arbitrária, mas pegando já, com os números que estão apontados nesse regulamento, fixando uma contrapartida monetária e que a devido tempo, pois, também, já lhe foi solicitado, dará conta e fornecerá competente documento, comprovativo da efetivação desse documento.

Assim, como uma outra atividade, já contratualizada, anteriormente, pelo Município, contratualizada antes de 23 de outubro, depois de acautelada as devidas dúvidas, no que diz respeito à segurança, foi autorizada, mediante contrapartida, essa até já negociada, fixada anteriormente. Também, cumprindo os diferentes ou se impõem os respetivos planos de segurança na comissão competente. Aquilo que se pretende com esta comissão, vai juntamente com o senhor Presidente da Assembleia fazer chegar, é importante que conheçam, de facto não está disponível, ainda, no site da Câmara, já deveria estar mas não está, são as tais contingências temporais de quem chega há trinta dias, mas irá disponibilizar o teor do despacho, no seu todo, isso, também permitiria responder, cabalmente, às questões colocadas. Disse que, o que se pretende com esta comissão e porque ainda não têm conhecimento do teor do despacho, é que a comissão verifique o estado de manutenção e, por exemplo, no que concerne aos Centros Escolares, não podem os lamecenses e em especial os senhores deputados que estiveram presentes no último mandato duvidar das palavras do anterior Presidente da Câmara, aqui neste lugar, dando conta que, nomeadamente, um dos Centros Escolares, referia ao Centro Escolar de Ferreirim, enfermava de problemas de falta de manutenção, de abandono, de vários problemas com o equipamento, de desleixo, portanto, foram aqui, publicamente. É natural que quando alguém chega aos destinos deste Município, perante estes factos, perante uma série de dúvidas que aparecem nas redes sociais e na comunicação social, outra atitude não pode ter, se defende os princípios da decência e da transparência, de que, se não indagar. A resposta não pode ser dada pelo Presidente da Câmara ou de qualquer outro agente político, a resposta tem que ser dada por quem tenha capacidade técnica. E que ele saiba a capacidade técnica das pessoas que foram indicadas, não fica diminuída a sua isenção, a sua idoneidade e sua competência, não fica nada diminuída, pelo facto de ter participado em momentos anteriores e em quaisquer

outros processos, porque são técnicos e como são técnicos só têm que fazer essa avaliação nessa perspectiva. Portanto sobre esta matéria, também, não tem qualquer dúvida.

Salientou, ainda, na informação escrita, algumas questões que têm a ver, nomeadamente, com a representação do Município de Lamego nas associações que integra. E, portanto entende aqui, também de que quem faz parte das associações é o Município, compete a quem dirige o Município defender, de forma mais elevada e mais competente esses objetivos. Portanto na consecução dos mesmos, enquanto Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vinho, esteve a dirigir o ato eleitoral, que o Município de Lamego mantém a presidência da Assembleia Intermunicipal dos Municípios do Vinho. Assim como, também, na mesma qualidade de Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios com Centro Histórico, presidiu ao mesmo ato de eleições, decorrerá uma assembleia eletiva no próximo dia 19 de janeiro de 2018, a decorrer em Ponte de Lima, para a eleição de novos órgãos sociais e na qual irá pugnar para que o Município de Lamego, mantenha uma representação nos órgãos sociais, condigna, pois Lamego é sede dessa Associação.

Por fim deu conta que falta uma resposta ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira e esta prende-se com a conta de gerência, que também já foi solicitado, em sede de órgão Executivo e ainda não foi presente. Ainda não foi presente, porque a mesma ainda não foi elaborada, não foi elaborada porque aos serviços respetivos, nomeadamente ao senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património e aos seus colaboradores, tem estado a ser exigida, como a outros serviços, desde já agradece toda a disponibilidade, de facto este tem sido um período, de muita exigência, de muito trabalho, portanto fisicamente, é uma questão de prioridade, não foi possível pedir, por assim entender, pedir aos serviços da Divisão de Finanças e Património que proceda à conta de gerência. Por uma razão muito simples, é do conhecimento público que já iniciou os procedimentos do pedido de uma auditoria externa, entre outras coisas, às contas do Município de Lamego. Disse que, atempadamente, todos os senhores deputados e todos os lamecenses irão ter conhecimento, cabal da situação financeira da Câmara Municipal de Lamego. Obviamente tem-se aqui um limite e o limite é a tomada de posse do novo Executivo. Afirmou que, atempadamente ter-se-á essa informação e chegará a todos os senhores deputados e essa é a circunstância de a conta de gerência ainda não estar nas primeiras prioridades. Outras eram mais importantes, porque pretende, nomeadamente que este Executivo e esta Assembleia aprovem o novo orçamento, ainda, este ano, para que no dia 1 de janeiro de 2018 o Município tenha um novo orçamento e umas novas grandes opções do plano, em função do programa que apresentou. E este programa terá que o balizar, é esse programa que os lamecenses vão exigir que o aplique, portanto está com este esforço, até 31 de dezembro ter todo

este trabalho concluído, como dará cumprimento, o senhor Presidente da Assembleia assim já o exigiu, no sentido de que, atempadamente, lhe sejam fornecidos todos os documentos.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** usou da palavra, para fazer três sintéticas referências às afirmações do senhor Presidente da Câmara. Assim quer confirmar que, de facto, o senhor Presidente da Câmara tem razão, quando afirma que a visita desta Assembleia ao Pavilhão Multiusos se fez, numa anterior Assembleia municipal, é um facto, sobre a presidência do senhor Dr. José Mário Ferreira de Almeida. Nessa altura todos os deputados municipais se deslocaram ao Pavilhão Multiusos, ainda em fase intermédia de construção e portanto, todos colocaram o seu capacete, certamente o senhor Dr. Ângelo Moura não esteve, por isso não fala. Fala de portas fechadas, o senhor Presidente da Câmara tem que ter a noção do que diz, aquilo que acontece é que a visita foi feita sem portas, portanto, os senhores deputados municipais, ainda puderam observar o Pavilhão Multiusos, com uma estrutura em madeira, que era belíssima, que teve que ser demolida por erro de construção, nomeadamente do projectista de engenharia, que foi afinal quem defendeu que aquela estrutura, perante o arquiteto, autor da obra, seria a melhor estrutura e a mais bela para garantir a segurança do Pavilhão. E isso, efetivamente, em função das condições climáticas não sucedeu. Mas é indiscutível, todos os deputados lá foram, mas todas as portas estavam abertas, depois disso, não voltaram lá.

Uma segunda questão, o apoio incondicional à inspecção que o senhor Presidente da Câmara prometeu ao Centro Escolar de Ferreirim. As afirmações que aqui foram feitas, na última sessão da Assembleia Municipal, no mandato anterior, foram, de facto, muito graves e colocam em causa a segurança e a qualidade das instalações do Centro Escolar de Ferreirim. Portanto o seu apoio para que essa inspecção se faça e com a maior celeridade possível.

Uma terceira questão, as palavras do senhor Presidente da Câmara foram claras, ao ceder o espaço Multiusos, quando antes tinha afirmado dúvidas sobre situações anómalas, no funcionamento, na operacionalidade, na segurança, bom, pensa que o senhor Presidente da Câmara, aqui, não colocou questão nenhuma, ao cedê-lo considerou a estrutura segura. O que põe em causa são obras, eventualmente, inacabadas e aí talvez tenha razão, vai-se ver, só a tal visita permitirá constatar isso, mas ele próprio já lá esteve em duas ou três ocasiões e tirando o parque de estacionamento, onde nunca foi, efetivamente, o Pavilhão está construído.

Em relação aos processos que foram referidos pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, por acaso tem a lista que esteve presente e faz parte da documentação da última Assembleia Municipal, pode, se for necessário, com a autorização do senhor Presidente da Assembleia, em ceder-lha.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para se referir à questão do Multiusos, pois é verdade o que o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira acabou de dizer, houve uma visita com um capacete, mas, não é menos verdade o que ele próprio, também disse. É que após as obras concluídas houve nova visita e esteve, inclusivamente, agendada uma sessão da Assembleia Municipal, no próprio auditório, que depois não se veio a concretizar. Importa falar verdade e também é falar verdade não incluir o advérbio “eventualmente”, as obras do Pavilhão Multiusos não estão acabadas.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para fazer uma proposta ao plenário, se os senhores deputados verificarem, existem, agora cinco pontos, que têm a ver com o Regulamento Municipal de Utilização do Centro Desportivo de Lamego, e depôs, casuisticamente, caso a caso, existe o Regulamento do Complexo de Piscinas, o Regulamento do Pavilhão Desportivo Álvaro Magalhães, O Regulamento do Multiusos de Lamego e o Regulamento do Complexo Desportivo de Lamego. Ora como se trata de matéria e quem leu os regulamentos, viu que tem imensos pontos de contacto, para não dizer tudo, ponto de contacto, assim propunha à Assembleia Municipal que o debate fosse feito, em conjunto, em bloco, destes cinco pontos e as votações, naturalmente, em separado. Perguntou se havia alguma objecção a esta metodologia.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, também, para deixar uma solução, pois todos os deputados leram os regulamentos, com a documentação que foi fornecida, o grupo parlamentar da Coligação “Todos Juntos Por Lamego está disponível para proceder à votação dos regulamentos, cada ponto, sem qualquer discussão. Concorda com eles e portanto não entrará na sua discussão, votará afirmativamente estes regulamentos todos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que tendo em conta não haver objecções, todos estes pontos podem ser votados antes de almoço, assim exortou até que seja interrompida esta sessão, ainda de manhã, que todos os líderes dos grupos parlamentares façam chegar à Mesa as candidaturas das eleições, que serão realizadas na parte da tarde.

Já há um sistema conjugado com o secretariado técnico, no sentido de agilizar o modo de votação. Se os senhores deputados puderem entregar até á hora do almoço, as respetivas candidaturas à Mesa, só a Mesa as receberá e mais ninguém, se não for possível, então na altura própria, na parte da tarde.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer, se efetivamente houvesse um cumprimento escrupuloso do horário, sem pretender, de modo nenhum coertar as intervenções de cada um dos senhores deputados, mas, pensa, até pela experiência que acumulou, se calhar durante a manhã, conseguiria acabar os pontos de discussão, ficando liberto para a tarde, no que diz respeito às eleições, não é

nenhuma falta de respeito para com a Assembleia, libertá-lo-ia, porque tem uma agenda, muito, muito apertada.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento, e não se opôs ao debate em bloco.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que, dependendo dos pontos que se vão seguir, do tempo que vão dispender os senhores deputados, que são legítimos, podia-se conseguir que a sessão terminasse já incluindo as eleições, pelo menos até às catorze horas, isto dependendo da continuação dos trabalhos. Mas para isso suceder, o senhor Emanuel Domingos Peixoto, do secretariado técnico, vai necessitar que, para que tudo decorra bem, para depois explicar, na altura própria, como vão decorrer as eleições, para que não seja necessário chamar por doze vezes, os senhores deputados.

Perguntou se todos os senhores deputados estão dispostos a fazer esse esforço, ao que foi anuído por todos os senhores deputados.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para de uma forma global, explicar em síntese, efetivamente, só dizer que os quatro regulamentos entroncam num regulamento geral, utilização do Centro Desportivo de Lamego e nesta designação do Centro Desportivo de Lamego engloba todos os equipamentos desportivos. Deu conta que isto foi um processo participado, já com um percurso de tramitação processual legal, com algum tempo, com início já no pretérito mês de agosto. E decorre, efetivamente de exigências legais orçamentais, para além de exigências fiscais, atento à natureza e a forma como algumas obras municipais foram realizadas. E, portanto, impõe-se que, efetivamente, a utilização dos equipamentos seja feita, mediante pagamento de taxas. Esta mesma comunicação fez aos representantes das associações culturais, recreativas e desportivas e de outra natureza, como há pouco referia, em reunião ocorrida neste salão nobre, na passada quarta feira e que mereceu, pelo menos, a compreensão e até mesmo, porque não dizê-lo, foi isso que se passou, a concordância de muitas das associações. Tem consciência e alertava, desde já, a Assembleia, sem falta de respeito, por alguma discussão que poderá, até ser desnecessária neste momento, o executivo tem consciência que, efetivamente, esse regulamento de taxas poderá ter aqui ou ali alguns excessos. Há que o por em prática, e depois em função da sua aplicação, com o contributo e nomeadamente com o contributo desta Assembleia no após, se possam introduzir as alterações, actuando de uma forma mais realista aquilo que é o enquadramento das associações, muito em especial, no que diz respeito às associações desportivas. Portanto, dizer apenas, este enquadramento, abrindo um parêntesis, disse que foi essa uma exigência, por parte do senhor Presidente da Assembleia, é de toda a transparência dizê-lo, não, também, de encontro à sua maneira de ser, de estar, apresentar à Assembleia uma ordem de trabalhos tão extensa, mas de facto, impunha-se aqui a discussão e a eventual aprovação, o Executivo pugna pela aprovação, de todos os instrumentos, essenciais

para a execução do projeto de orçamento, para depois vir à Assembleia para apreciação e deliberação. Terminando, se de modo algum interferir, neste matéria, pediu que a Assembleia aprecie e apenas e só, sobre a questão do regulamento de utilização. Qualquer outra consideração sobre os próprios equipamentos, a forma como possa estar a ser ou foi feita no passado ou irá ser no futuro, a utilização dos equipamentos, com o devido respeito, do senhor Presidente da Assembleia, permita-lhe que lhe diga, neste momento, é inoportuna e é desaquada Assim pediu à Assembleia esforço, no que diz respeito ao texto dos regulamentos, sendo a justificação para eles, apenas esta.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que a intervenção do senhor Presidente da Câmara, poupa-lhe algum tempo, porque a Coligação Democrática Unitária vai de encontro a essas preocupações, nomeadamente, por antecipação da intenção do seu voto, que seria até ao momento de abstenção, havendo um compromisso do próprio Executivo, em rever alguns pontos, a CDU irá, então, votar a favor dos referidos regulamentos. Informou que a CDU tem uma comissão de trabalho, implementada, que está em contacto com a entidades desportivas e culturais e organizações sem fins lucrativos, para rever, nomeadamente taxas, condições de acesso, bem como descontos para as referidas organizações, sem fins lucrativos.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para salientar que embora estes Regulamentos em apreciação tenham sido apreciados pelo anterior Executivo, dado já não ter estado na parte final dessa reapreciação, surgiam lhe aqui algumas dúvidas.

Uma dessas dúvidas, e dado que a discussão é transversal a todos os Regulamentos, centra se na aplicação do valor das taxas municipais a aplicar.

Efetivamente há um Regulamento de Taxas Municipais em vigor e para aplicação destas novas Taxas pela utilização dos equipamentos, cujos Regulamentos estão agora em apreciação, questiona se não teria de também ser feita uma alteração ao Regulamento de Taxas Municipais, a menos que este já preveja estas novas situações, o que tem dúvidas, daí o pedido de esclarecimento.

Já no que respeita ao Regulamento do Centro Multiusos de Lamego, concretamente o “ Pavilhão Multiusos “, informou de que não irá votar a favor, porquanto considera que não está ainda clarificada a sua posse. Como tal não vai aprovar Regulamentos para a utilização de equipamentos cuja titularidade ainda não está objetivamente definida, porquanto em sua opinião falta a decisão do Tribunal de Contas.

Referiu que é do conhecimento geral a existência de várias dúvidas quanto à “ internalização “ votada pela então Assembleia Municipal, no seguimento da extinção da Lamego Renova,SA e, até que as Entidades de Tutela se pronunciem, nomeadamente o Tribunal de Contas, não tomará decisões definitivas sobre esta matéria.

Entende, entre outras questões em análise, de que a figura da “ internalização “ não se aplica a esta situação, porquanto em seu entender a figura da “ internalização “ só se aplica a “ atividades “ e não a “ equipamentos “, tal como tem vindo a observar ser essa a posição do Tribunal de Contas, em situações idênticas.

Mais ainda quando a essa “ internalização “ estava indexado um “ envelope “ com um valor de dívida , o que aumenta significativamente a dívida do Município, dívida pública, a qual em seu entender não poderá ser assumida sem a devida autorização prévia do Tribunal de Contas, como o referiu várias vezes em reuniões do anterior Executivo, para além de outros procedimentos que em seu entender teriam de ser cumpridos, e que não o foram, quanto está informado. Daí que nunca poderia votar a favor deste Regulamento.

No entanto e dado que o processo do Pavilhão Multiusos, quanto sabe, finalmente foi para apreciação do Tribunal de Contas, utilizará a “ abstenção “ nesse Regulamento, tendo em conta a necessidade da defesa do “ Interesse Público “ na utilização daquele equipamento, porquanto a sua não utilização levará a uma crescente e rápida degradação.

Aproveitou o momento para referir que, ao contrário do que aqui foi dito, a informação que tem por pertencer ao anterior executivo, é a de que a fiscalização da obra do Pavilhão Multiusos, foi da completa responsabilidade de uma empresa privada, não tendo a Câmara intervindo nessa escolha. Portanto a responsabilidade deste processo de fiscalização nunca foi da responsabilidade dos Técnicos do Município, porquanto estes nunca intervieram nessa matéria.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o senhor Jorge Guedes Osório Augusto, dizendo que, em relação à segunda parte da sua intervenção, era uma das reservas do senhor Presidente da Assembleia, quando lhe pediu para incluir todos estes assuntos, na ordem de trabalhos. Ele, de facto, alertou-o para a possibilidade, porque é pertinente, da discussão destas questões. É entendimento do senhor Presidente da Câmara, que quer transmitir à Assembleia, pedindo que o subscrevessem, é no sentido, pois as questões colocadas, são factos, independentemente de juízos de valores, têm toda a pertinência, qualquer que seja o lugar ou o sentimento de cada um, sobre estas questões, deveriam ser discutidas. E, portanto, parece-lhe que seria muito oportuno, alias o senhor Presidente da Assembleia, também, tinha feito essa sugestão, se calhar seria bom fazer uma sessão da Assembleia Municipal para se discutir esta questão, da tal tramitação e aqui, sim, centrada na tramitação do Pavilhão Multiusos. Portanto, neste momento, tem-se dois instrumentos em curso, que também, poderão dar um contributo, extremamente importante. Por um lado o relatório da Comissão Técnica da Inspeção dos Equipamentos Municipais, e por outro, a auditoria. Na auditoria externa, também, colocou essa vertente, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos. Disse que estes dois relatórios e esta instituição não foi como objetivo dizer, que são mais umas comissões, não, são comissões para,

efetivamente, trabalhar e em prazo muito curto, isto vai ter que ser resolvido, muito rapidamente, para que o relatório seja apresentado com a máxima celeridade, a mesma rapidez, pediu a Comissão Técnica de Inspeção dos Equipamentos Municipais. Pensa que é de toda a pertinência, quando estas questões tiverem com as informações técnicas adequadas, então o senhor Presidente da Assembleia poderá marcar uma sessão extraordinária, só para discussão deste ponto. Hoje, volta a pedir, que se considerasse os projetos de regulamentos, como se, por exemplo, o próprio equipamento ainda estivesse em construção. Tivesse que ser inaugurado no dia de Natal. E quando fosse inaugurado teria que haver um regulamento de utilização. Pensa que estes regulamentos perdem e muito, é por serem muito, muito tardios, mas como vale mais tarde do que nunca, tem-se que o fazer. Neste momento, é de facto, um procedimento que foi iniciado, já no anterior Executivo, de que então, o agora senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, era vereador, e o senhor Presidente da Câmara, quis, sem qualquer juízo de valor, nem analisou se o procedimento foi respeitado, escrupulosamente ou não, preocupou-se foi o ter-se resultados. Também percebeu isso, pois há aqui, efetivamente, taxas que podem estarem em duplicado. Mas que juridicamente, também se resolve, obviamente, pois qualquer utente não vai pagar duas taxas, uma do regulamento geral, e outra do regulamento específico. E portanto, até que haja adequação no regulamento geral de taxas, e tem que ser feito, tem, também que ser feito, rapidamente, agora, não podem exigir a este executivo, de uma forma ciclópica, em trinta dias corrija as inúmeras coisas, sem juízo de valor, aquilo que toda a gente entende que deve ser corrigido. E portanto, há aqui, efetivamente, uma duplicação, em alguns casos, não são tantos assim, mas isso resolver-se-á, o senhor Presidente da Assembleia, também, tem a veia jurídica, resolver-se-á, recorrendo à interpretação geral. Há um regulamento geral de taxas, e há um regulamento específico de cada equipamento. Havendo aqui, ou uma duplicação ou até alguma antítese, desconformidade, terá que se aplicar o regulamento específico, tal como a Lei específica, derroga a Lei geral. Do ponto vista técnico/jurídico, este executivo não vê problema algum na aplicação deste regulamento, que deve servir de instrumento para organização do projeto de orçamento, e que entrará em vigor logo que seja, devidamente, publicado. É este o seu entendimento e assim pedia que a Assembleia cingisse a sua discussão e o seu debate, unicamente às questões específicas dos regulamentos.

Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, para ser esclarecido, é precisamente, o assunto das taxas, preocupado com algum sentimento que lhe foi chegando pelas associações desportivas, que foram confrontados com estas taxas, apesar de algumas terem aceitado outras receptivas, será uma situação que ele compreende, há direitos e deveres, não poderá o Município, muitas das vezes dar tudo, para que tudo seja fácil, deve haver custos e sua preocupação relaciona-se com as Freguesias, tendo já ele, em anteriores mandatos preocupado com a sua freguesia,

continua a dizer, desde o anterior executivo, é que algumas freguesias não têm estas infraestruturas, não têm esses equipamentos. Como, também, num regulamento aqui aprovado, os palcos para as festividades das freguesias, depois apareceram isenções, quando os palcos eram solicitados por essas mesmas freguesias. É isto que quer deixar ao Executivo, esteve a ler os regulamentos, não vê isenções, não vê nada que possa isentar ou que possam usufruir as escolas, pois a Junta de Freguesia de Avões tem um jardim-de-infância e está a usufruir das piscinas municipais, no projeto “Escola a Nadar”, onde há crianças carenciadas e há que ter isto em conta, porque senão terá que ser a Junta de Freguesia a suportar, a Junta de Freguesia de Avões não irá cortar essa regalia aos alunos da sua freguesia. Como também, no centro escolar onde fez a gestão, durante cinco anos, também, nos últimos anos os miúdos carenciados faziam o “Escola a Nadar” e nos regulamentos não vislumbra se é atribuído conforme o escalão, a alimentação, ou na doação dos livros. É este o alerta que deixa ao Executivo, contudo, o Grupo Municipal Independente vai votar, favoravelmente todos os regulamentos aqui propostos, pois esta casa tem que ser governada, tudo tem que ter regras, que haja uma reflexão sobre as taxas que se vão aplicar, pelo Município de Lamego a todos os utentes.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para sublinhar a preocupação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões e esta “aparente” distração, não era distração, muito menos, era aparente. A preocupação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, estava, mesmo a ser transmitida pela senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Catarina Rocha, e portanto, já lhe estava aqui a transmitir que se tem que fazer a adequação. Obviamente tem que se aplicar os regulamentos, inequivocamente, tem que se aplicá-lo, de acordo com esta proposta, mas tendo em conta, também, a adequação com a realidade que, depois será objeto, na altura de alteração, no momento posterior.

2.3- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal referindo que, tendo decorrido o prazo de discussão pública referente ao Projeto de Regulamento Municipal de utilização do Centro Desportivo de Lamego, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, sem que daí tenha resultado quaisquer sugestões ou reclamações para eventuais alterações, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua aprovação definitiva pela Assembleia Municipal, conforme determina a alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Deliberação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.4- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal referindo que, tendo decorrido o prazo de discussão pública referente ao Projeto de Regulamento Municipal para a utilização e funcionamento do Complexo Municipal de Piscinas, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, sem que daí tenha resultado quaisquer sugestões ou reclamações para eventuais alterações, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua aprovação definitiva pela Assembleia Municipal, conforme determina a alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.5- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO ÁLVARO MAGALHÃES

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal referindo que, tendo decorrido o prazo de discussão pública referente ao Projeto de Regulamento Municipal para a utilização e funcionamento do Pavilhão desportivo Álvaro Magalhães, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, sem que daí tenha resultado quaisquer sugestões ou reclamações para eventuais alterações, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua aprovação definitiva pela Assembleia Municipal, conforme determina a alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.6- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal referindo que, tendo decorrido o prazo de discussão pública referente ao Projeto de Regulamento Municipal para a utilização e funcionamento do Centro Multiusos de Lamego, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, sem que daí tenha resultado quaisquer sugestões ou reclamações para eventuais alterações, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua aprovação definitiva pela Assembleia Municipal, conforme determina a alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e três abstenções.

2.7- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal referindo que, tendo decorrido o prazo de discussão pública referente ao Projeto de Regulamento Municipal para a utilização e funcionamento do Complexo Desportivo de Lamego, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, sem que daí tenha resultado quaisquer sugestões ou reclamações para eventuais alterações, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua aprovação definitiva pela Assembleia Municipal, conforme determina a alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para fazer a seguinte declaração de voto” *Associo-me às palavras do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, na verdade há muitas dúvidas e muitas reservas, relativamente ao processo de internalização daquele equipamento, que ainda não foi comprovado, que não é, ainda, uma verdadeira realidade no nosso ponto de vista e isso foi, sem dúvida, alvo de muita discussão, muita polémica, no Executivo anterior. E por isso, relativamente à própria titularidade do imóvel, as questões que o senhor deputado aqui referiu, o da receção da própria obra, que ainda é uma incógnita, que convém clarificar, realmente, quero-me associar, daí a sua abstenção.*”

2.8- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO 2017 A LIQUIDAR EM 2018

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação Câmara Municipal, do seguinte teor:

1. *“Nos termos das alíneas c) do n.º 1 e do art.º 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte entre os limites de 0,3% a 0,45% ou a 0,50%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos nos respetivos programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28/08, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da lei n.º 53/2014, de 25/08, alterada pela lei n.º 69/2015, de 16/07. (n.º 18 do art.º 112.º do CIMI, pela redação da lei n.º 7-A/2016 de 30/03);*

2. *Relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente do proprietário, os municípios passam a poder estabelecer uma dedução fixa ao valor do IMI, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:*

<i>N.º de dependentes a cargo</i>	<i>Redução da taxa</i>
<i>1</i>	<i>20€</i>
<i>2</i>	<i>40€</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70€</i>

3. Nos termos do art.º 112.º, n.º 8 do mesmo diploma, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% aplicável da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, de acordo com o n.º 2 do art.º 89.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações a última das quais, alterada e republicada pelo decreto-lei n.º 136/2014, 10/11, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade.”

Face ao exposto e em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, propõe deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art.º 14.º da lei n.º 73/2013, de 03/09, da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, que para imposto municipal sobre imóveis a cobrar, para vigorar no ano de 2018, seja as seguintes:

1. Ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, fixar:

- a) Prédios rústicos: 0,8%;
- b) Prédios urbanos - 0,38%;

2. Fixar uma dedução fixa ao IMI à taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no art.º 13.º do CIRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro:

- a) 1 Dependente: 20€
- b) 2 Dependente: 40€
- c) 3 ou mais dependentes: 70€

3. Ao abrigo do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (*redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março*), fixar na taxa de majoração de 30% a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hoffmann Castela**, para dizer que vai ser muito sintético, por isso engloba o ponto 2.9, na discussão deste assunto.

Disse que é sempre importante a redução da carga fiscal nos municípios, por menos que possa parecer, tendo em conta as políticas nacionais, obviamente que tudo junto, será, seguramente, importante para os cidadãos e para os cidadãos que têm a carga estes valores para pagar.

Queria e só, tendo à partida o seu voto favorável, destas medidas, deixando uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara, vai ter que haver compensação financeira, por causa do PAF – Programa de Ajustamento Financeiro, e o senhor Presidente da Câmara, deixou no ar, em comunicações públicas, que os cortes na despesa iriam ser

nas viaturas, nas comunicações móveis, e outras despesas supérfluas. Ou seja para que a aprovação, pela parte da CDU, seja ainda mais completa, gostava de saber onde está previsto esses cortes de despesas, para se ter a garantia que não afetará nenhum normal funcionamento de departamento camarário.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio, dizendo que de uma forma muito sucinta, também saúda a medida, embora não deixe de colocar algumas reservas, no sentido do que lhe transmitiram, embora não estando cá no último mandato. Mas, pelo menos, durante a última campanha eleitoral, o Partido Socialista, fez questão de propalar que a Câmara tinha e atravessava grandes dificuldades económicas e financeiras, que a impediam de saldar as suas dívidas a curto prazo. E, portanto, limitavam as suas despesas correntes, de investimento e que temiam até, o futuro do Município de Lamego. E, por isso, é de saudar que, efetivamente, ao diminuir a receita por esta via, o Executivo, pelo menos, aparentemente, está a dar um claro sinal de que a situação não se encontraria tão má ou pelo menos terá subjacente a esta medida, a consideração de que há condições financeiras para baixar o imposto, ainda que apenas em duas décimas, implementando outras receitas. E, não se diga, que esta diminuição da receita será compensada com redução em despesa corrente, pois esta, sendo possível (e parece que o será), sempre acresceria ao orçamento necessário à assunção dos compromissos que a Câmara tem.

A redução deste imposto é como de todos os outros imposto, sempre bem-vinda, quando é financeiramente possível. É sempre desejável seja para o País, e muito particular para o Município de Lamego, pois se sabe, também, das dificuldades económicas das suas famílias, e portanto, o Grupo Parlamentar do PSD irá votar a favor desta medida. Com isto, deixa também clara a intenção, neste aspeto em concreto, reiterando o que disse na sua intervenção inicial, de que o PSD sempre que possível, deixará que o executivo municipal e o partido socialista, governe com aquilo que propõe. E, se propõe, efetivamente, esta descida do IMI, é porque acha que consegue com ela governar e governar melhor, segundo os seus propósitos e desejos. e não possa acusar o PSD de o impedir de governar como pretende, e de cumprir as suas promessas eleitorais.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, dizendo que sobre a intenção do voto do Grupo Parlamentar do PSD, o líder deste grupo parlamentar já o referiu.

De seguida, salientou parte do texto da deliberação sobre os pontos da agenda desta sessão da Assembleia Municipal, designadamente os pontos 2.8; 2.9 e 2.10 o qual consta da ata da reunião de Câmara do dia 13 de novembro do corrente ano e que referiu : “ Durante o mês de agosto do corrente ano, houve um despacho, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal cessante, ordenando, ao chefe de divisão, a cabimentação por conta das receitas gerais de 2018, da quantia de 2.210 mil euros, para pagar compromissos já satisfeitos no corrente ano.....”

O senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto , afirmou que lhe parecia neste texto de deliberação , envolver o então Executivo quanto a ter conhecimento e consequente “ conivência “ nesta decisão do então Presidente de Câmara.

Continuando a sua intervenção afirmou que de forma bem clara queria dizer em seu nome e dos restantes senhores Vereadores sem pelouros no anterior Executivo, nomeadamente a Sra Dra Isolina Guerra, Dr. Manuel Ferreira e Sr Coronel Arminio Mendes, de que não tinham qualquer conhecimento, muito menos participação ou aceitação do referido despacho.

Dado que o Sr Dr Manuel Ferreira então Vereador e agora deputado municipal poderia testemunhar o que afirmava.

Mais salientou de que em determinada altura, talvez pelo mês de abril ou maio, não sabia ao certo, o então Presidente de Câmara abordou a necessidade de vir a utilizar os Fundos Disponíveis referentes a 2018, ao que prontamente lhe foram levantadas objeções legais por parte de alguns Vereadores, dando nota de que votariam contra no caso de vir a ser apresentada essa proposta, pois lhes parecia ilegal essa utilização.

Esta referência, julga não errar, terá sido transcrita para a respetiva ata da reunião.

Evidenciou que nunca deram qualquer expectativa de acordo numa proposta deste género, muito menos aprovaram qualquer proposta sobre esta matéria.

A haver, que não põe em causa a informação do atual senhor Presidente, um despacho que suporta a mencionada utilização desses Fundos Disponíveis já pertencentes a 2018 , essa decisão será da responsabilidade do então senhor Presidente e de quem possa ter estado de acordo com essa atitude.

Para reforçar a sua posição, salientou ainda que embora pedindo por várias vezes em reunião de Câmara, as informações financeiras, julga que referentes aos meses de agosto e setembro, só depois de ter terminado o exercício do anterior mandato, foram enviadas aos Vereadores, o que os impossibilitava de poderem detetar qualquer movimento financeiro anormal.

Dado não conhecer o teor do mencionado Despacho, solicitou ao senhor Presidente da Câmara, que com a urgência necessária lhe fizesse chegar cópia do mesmo.

No que respeita há apresentação de um Relatório de Contas à data de 23 de outubro, fim do mandato anterior, o Tribunal de Contas através de uma Resolução dava 45 dias para a apresentação do referido Relatório. No caso de esse procedimento já ter sido alterado, o senhor deputado municipal Jorge Guedes Osório Augusto, salientou que tal como já havia requerido ao senhor Presidente da Câmara, solicitou que fosse apresentado um balancete e outra documentação complementar já requerida, de forma a ficar evidenciada a situação contabilística / financeira à data do encerramento do mandato anterior.

Por fim manifestou o seu agrado a qualquer descidas de impostos, por mais pequenas que sejam, pois para além de favorecer os contribuintes , obriga o Executivo a cortar

um conjunto de despesas desnecessárias, o que seguindo este caminho, o Executivo se assim o fizer, também dá exemplo de rigor orçamental, o que em sua opinião significa querer seguir um bom caminho.

O senhor deputado **Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota**, para dizer, de forma resumida, e se lhe permitem, relativamente à proposta da redução da Taxa de IMI, tal como a IRS, está-se perante medidas, que apesar de parecerem reduzidas para alguns, são, na realidade, medidas que na sua globalidade, têm efeitos reais nas finanças dos lamecenses. Tal como referiu na sua intervenção proferida no dia 23 de outubro, o mandato que agora se iniciou, não será fácil, será necessária alguma criatividade, para com pouco fazer muito. Todas as migalhas ou todos os bocadinhos são importantes, ou seja, todo o pouco que se possa arranjar, vai-se fazer muito. Então estas medidas que se vai apreciar e deliberar, fazem assim parte de um conjunto de pequenos passos, se assim o quiserem denominar mais uma vez, que aliados a mais futuros pequenos passos, defenderão os interesses, tanto de Lamego como dos lamecenses, foi para isso o Partido Socialista se propôs fazer, durante este mandato, é para isso que aqui está.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que começa por dizer, que por uma questão de coerência, a Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, deveria votar contra esta descida de impostos. Não o vai fazer, e não o vai fazer, porque, também, se congratula com a descida de impostos, que possam beneficiar a população de Lamego.

Mas, fica surpreendido pela descida que se vai concretizar, pois nos anos anteriores o Partido Socialista, efetivamente, propunha descidas para 3%, agora dá umas “migalhas”. Analisou esta proposta, abordará o IMI e a variável do IRS, ao mesmo tempo, não voltará a intervir sobre o outro ponto. É que, de facto, associando as duas coisas, para quem pagar mil euros de IMI, vai embolsar vinte ou trinta euros. Se ele perguntar aos lamecenses, se preferiam que esses vinte euros ficassem à disposição da Câmara para que, efetivamente, dinamizasse tudo aquilo que a Câmara deve dinamizar, pergunta se os lamecenses não optariam por isso, ele como lamecense diria sim. E como ele são muitos mais, com mais ou menos possibilidades financeiras que ele tem. Obviamente que o senhor Presidente da Câmara, com estes valores vai deixar de receber trezentos e tal mil euros, até está de acordo, mas é preciso que sejam compensados, compensados com diminuições na despesa, com melhores receitas, para que aquele valor não ponha em causa o desenvolvimento harmonioso e importante que o Município deve ter. Espera ainda, que nunca se ponha em causa os fundos estruturais, que já garantidos do PEDU, pois o senhor Presidente da Câmara reconheceu que poderá não ter capacidade para implementar os projetos que estavam previstos.

Em relação ao IMI, obviamente, refere também o IRS, disse que o grupo parlamentar da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” faz suas as declarações de voto que os

senhores Vereadores, da mesma coligação fizeram em sede de Executivo, por isso a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” abster-se-á, nestas duas votações.

O senhor deputado **Vítor Nuno Gomes dos Santos** interveio para dizer que é bom estar de volta a esta Assembleia, depois de muitos anos de interregno.

Disse que sobre este assunto apraz-lhe dizer e felicitar o senhor Presidente da Câmara, por esta medida, pela medida abordada no ponto seguinte, uma medida de compromisso, uma medida de coerência, uma clara preocupação com as pessoas. Contudo, tendo o maior respeito pelos intervenientes, nomeadamente o senhor Vereador António Pinto Carreira, bem como a intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, corrigiu aquilo que é um engano, todos os enganos devem ser corrigidos. E o que se tem aqui, pensa que a redução do IMI, não será uma diminuição tão diminuta que possa parecer, atendendo a que, quando há uma redução de 0,4% para 0,38%, a redução absoluta no imposto é de 5%. Ou seja o imposto que até aqui foi de mil euros, passa a ser de novecentos e cinquenta euros, passa o contribuinte a pagar novecentos e cinquenta euros. E se for de quinhentos euros, passa a pagar quatrocentos e setenta e cinco euros. Assim pedia que, da ata de 23 de novembro, fosse feita a correção, porque apesar de pequena, gostaria que fosse mais, ela não é assim tão insignificativa.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para informar que o Grupo Municipal Independente irá votar favoravelmente este e o ponto seguinte, mas realça que está preocupado, com esta não receita, que esta não receita seja um não de atribuição de subsídios ou delegação de competências às Juntas de Freguesia. Ainda bem que os Presidentes de Juntas estão neste órgão, por inerência, pois têm que se defender. Queria, uma palavra clara, por parte do senhor Presidente da Câmara, se a falta desta receita, se irá, no futuro, refletir nas delegações de competência ou nos acordos de execução, ou noutros acordos que as Juntas de Freguesia possam vir a fazer com o Município.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para responder às questões colocadas, anteriormente, pelos senhores deputados. Começando pela intervenção do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto. De facto lida a ata da reunião de Câmara, tal como está escrita e isto não é desculpa nem é colocar responsabilidade alguma aos senhores funcionários de apoio aos órgãos autárquicos, mas tal como está escrita, por vezes a oralidade, quando transcrita para a palavra não traduz a ideia, tal como está escrita induz nessa apreciação, que o senhor deputado fez e que à data em que proferiu essa declaração e agora, não corresponde aquilo que pensa. Por aquilo que era dado perceber à data e agora, não tem indicação, que alguns dos senhores Vereadores, não só os três elementos eleitos pelas listas do Partido Socialista ou o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto e até pode admitir que seja verdade, relativamente aos outros dois vereadores da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, não terem indicação alguma, que tivesse conhecimento do despacho datado de 29 de

agosto que aí se refere. Portanto quando se diz que tal facto, a ideia que queria inculcar era uma outra diferente, que não essa. Portanto esse despacho de 29 de agosto, que a seu tempo chegará ao conhecimento dos senhores deputados, será discutido noutra âmbito, não tem indicação alguma, não era isto que queria dizer, que fosse do conhecimento, tal como está, de todo o Executivo anterior. Disse que este despacho é da única e exclusiva responsabilidade do anterior Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Lopes, ao tempo, não sabe, nem tem mais nenhum elemento, de que mais tivesse conhecimento, sendo certo que no seu entendimento, presume que não seria do conhecimento, de mais alguém, admitindo, eventualmente, do senhor Vice-Presidente, da altura e e é apenas por questão daquele cargo, mas, nem neste caso tem conhecimento que o mesmo soubesse de tal despacho. Portanto, inequivocamente, que queria dizer, com tal facto, estava-se a referir a uma outra realidade, que não está na ata. Este sim, é do conhecimento do Executivo anterior, até é do conhecimento desta Assembleia, é pugnado e desenvolvido pelo Chefe de Divisão de Finanças e Património, que entre a estimativa da receita e a estimativa da despesa, traduzida, depois em conta de gerência, há uma diferença de um milhão e oitocentos mil euros, isto vai de encontro ao que está no seguimento desta conversa, quando referiu tal facto. Este tal facto referia-se à afirmação que vem para a frente, o um milhão e mil e oitocentos euros, e não aos dois milhões e duzentos mil euros.

Portanto de uma forma muito clara, disse que as dificuldades graves propaladas e referindo ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, para o corrigir, dizendo que não foram as dificuldades propaladas pelo Partido Socialista, estas dificuldades financeiras eram propaladas por todas as candidaturas, todas, sem excepção, nomeadamente pela candidatura do PSD. Portanto o que havia e para além da questão do endividamento, todos tinham consciência que se partia no dia um de janeiro de 2018, com um deficit de um milhão e oitocentos mil euros. O que no ano de 2018 se vai ter, por força deste despacho, a que acrescer ao milhão e oitocentos mil euros, mais dois milhões e duzentos mil euros. Portanto, esta é a realidade, não são juízos de valor, são factos.

E, não obstante a estes factos, quando se analisou esta questão, permitam-lhe aqui uma inconfidência, para se perceber o esforço e o exercício que fez o Presidente da Câmara para apresentar essa medida. Quem ver com atenção, dará conta que no despacho que foi apostado, em cima da informação, 0,38%, foi alterado à mão, porque resultou da análise rigorosa e escrupulosa que, vai muito para além do que era a sua vontade para que fosse apresentada esta proposta. Não comete inconfidência nenhuma, dizendo que a proposta foi presente pelo senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património, que mantinha o contorno da proposta dos anos anteriores e disse que se têm aqui, um esforço enorme, pois tem inúmeros despachos, ao longo dos últimos a alertar o Executivo, para a necessidade de cortes do lado da despesa e para o exercício rigoroso do lado da receita. E, portanto, cumpria-lhe e no exercício

das suas funções e obrigações, alertar o Presidente da Câmara para as consequências das atitudes que tomar, sendo certo e obvio que as decisões são políticas e competem ao Presidente da Câmara, até onde este esforço, em prol dos lamecenses poderia ir. Resolveu-se que, de facto, esta indicação para os lamecenses, teria que ser uma indicação, que tivesse alguma tradução prática, não podia ser, meramente, simbólica. Esse valor, o senhor deputado Vitor Nuno Gomes dos Santos fez as contas muito bem-feitas, aliás como especialista não na área das finanças, mas do conhecimento, portanto, redonda numa diminuição de 5% e com um impacto, por todos conhecidos. De facto, não é legítima essa conclusão, dizer-se "*afinal as finanças estavam todas bem*" até permitem uma descida de impostos.

Tal como era a sugestão do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, isto é válido para os dois pontos da ordem de trabalhos, portanto, no ponto a seguir, sobre a participação variável do IRS, não fará qualquer intervenção, porquanto os pressupostos e os argumentos aplicação às duas medidas.

Portanto, acrescentou que este esforço foi feito neste sentido, no sentido de ir de encontro aos lamecenses, e de facto, fazer um exercício de coerência política, não é com as promessas eleitorais, foi com os compromissos eleitorais, são coisas diferentes. Quando se fazem compromissos, estão para cumprir. Portanto o que se fez, num período anterior, foi compromissos eleitorais, com consciência das suas consequências, o esforço foi este.

Salientou, que perguntaram e bem, com toda a pertinência, quer do senhores deputados Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Manuel Monteiro Afonso, Jorge Guedes Osório Augusto e José António Carrapatoso Oliveira, pensa que é uma preocupação transversal a todos os deputados desta Assembleia, se estas duas medidas vão ter um impacto e um impacto enorme do lado da receita, aonde se vai contrapor. Já o disse e mais que o disse, já o aplicou. Ainda, neste momento não pediu aos serviços, é, de facto, sobre-humano exigir mais isto, mas pretendia até fazê-lo, pedir ao Chefe de Divisão de Património e Finanças, qual foi a diminuição da despesa, com a utilização de viaturas, na primeira quinzena de novembro, por referência à primeira quinzena de outubro. Mas, muito em breve trará essa referência, fará essa análise, para ver, pelo lado desta rubrica, e pela utilização racional dos recursos, quanto a que isso irá diminuir. Será uma pequena importância, não será muito, mas alguma será e "*grão a grão enche a galinha o papo*".

Referiu ainda, porque nenhum dos senhores Presidentes de Juntas o referiram, eles sabem, que sempre, pugnou pela maior defesa e uma maior equidade, perante as freguesias. Como sabem, vai ter que o lembrar, que este ano ainda não houve nenhum despacho, por parte do Presidente da Câmara, a mandar desligar a iluminação nas freguesias à noite. E não vai haver. É mais um compromisso que o Partido Socialista assumiu e é mais um compromisso que se cumpre e, tem mais consequência do lado da despesa. Há que fazer um esforço, primeiro, de rigor nos

procedimentos, rigor na gestão. Há que fazer, realmente, cortes na despesa, irão ser apresentados em sede de orçamento. Afirmou que, no dia 1 de janeiro de 2018, voltou a sublinhar, parte-se com um deficit de quatro milhões de euros, não se pode pedir dinheiro emprestado, para o cobrir. Esta é a dura realidade, se entendem que isto é uma boa ou má gestão, isso ficará no juízo de cada dos senhores deputados e no juízo de cada um dos lamecenses.

Deu ainda nota, que se irá fazer um esforço para compensar isto, pelo lado da receita. Existem, uma série de receitas que não têm vindo a ser cobradas, ou pelo menos, não como deveriam ser, uma delas, é patente e todos os senhores deputados irão concordar, que é taxa da publicidade, fixação das placas. Há que disciplinar essa matéria, aliás, isto não novidade, o regulamento até existe, tem é que se por rigor e ter de o aplicar.

Reafirmou que irá haver rigor, vai haver exigência, com certeza que vai. Os lamecenses vão pagar taxas, vão. Mas vão fazê-lo com absoluta transparência, com absoluta equidade, e nunca, nunca à custa das freguesias, ou à custa das associações, ou à custa daquilo que são e sempre foram as prioridades deste Executivo.

Portanto, fiquem o senhor Presidente da Assembleia, fiquem os senhores deputados, absolutamente, cientes que esta proposta de diminuição de impostos não resultou de nenhuma medida popularista, de nenhuma demagogia ou promessa eleitoral, até porque, para ele a luta política, já disse isto, várias vezes, terminou às dezanove horas, nem mais minuto nem menos minuto, do dia um de outubro, na hora em que se fecharam as urnas de voto. Essa luta irá reabrir-se, reacender-se, provavelmente, daqui por um ano, mais mês menos mês, até lá é mais um denominador. É Lamego, são os lamecenses e sempre que aqui se trouxer medidas, é porque foram pensadas de forma madurada, de forma consciente.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor e sete abstenções.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer e perguntar aos senhores deputados que, em relação ao ponto que se segue, e em face daquilo que ouviu, pode partir do pressuposto que já estão feitas as apreciações. Em face de ausência de qualquer intervenção, neste sentido, passou de imediato à sua votação.

2.9- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2018, RECEITA A ARRECADAR EM 2019

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo que delibere o seguinte:

a) Uma redução da percentagem fixada para o ano de 2018, de uma participação de 4,0% para o município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Lamego, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do

IRS, com afetação às despesas municipais, e, posterior comunicação, por via eletrónica, à AT, de acordo com o n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

b) Após deliberação pelo órgão executivo deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor e sete abstenções.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Obviamente que sobre as declarações de voto, o grupo parlamentar da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” subscreve as declarações de voto dos senhores Vereadores da mesma Coligação, em sede de reunião do Executivo. Mas quer fazer votos, que também se congratulam com todas as descidas de impostos, fazer votos para que o Executivo não venha a ter necessidade, no futuro de os voltar a aumentar”.*

2.10- ASSUNTO: FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, RECEITA A COBRAR EM 2018

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 5987/2017(NIPG N.º 19343/17), de 09/11/2017, e nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, “ A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competente do Estado”.

Em face do anteriormente exposto, e:

- 1. Considerando que, aumentar a competitividade das empresas e contribuir decisivamente para a dinamização e o fortalecimento do tecido empresarial concelhio, é uma prioridade deste executivo;*
- 2. Considerando que, a isenção parcial da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior ou igual a € 150.000,00, o Município contribui, desta forma, para dar um impulso competitivo às PME's do Concelho e atratividade para novas empresas e criação de postos trabalho no concelho de Lamego.*

Perante o quadro factual atrás descrito, propõe à Câmara Municipal:

- 1. Aprovação da fixação da taxa de Derrama em 1,5% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2017 superior a € 150.000,00, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;*
- 2. Aprovação da isenção da Derrama para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de*

negócios em 2017 inferior e igual a € 150.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei citada anteriormente.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º da já citada Lei.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para interpelar o senhor Presidente da Câmara, tendo em conta que é dito para a fixação desta taxa, ser uma prioridade deste executivo, o desenvolvimento do tecido empresarial, no entanto, gostava de saber, tendo em conta que a taxa é a manutenção daquilo que foi decidido pelo anterior Executivo, nos últimos anos, porque é uma prioridade deste Executivo ou se está prevista mais alguma medida, em relação ao desenvolvimento do tecido empresarial, para além desta.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para dizer que subscreve as palavras do senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, realmente, já que teve a ousadia, um bocadinho tímida da baixa do IMI, para quem antes falava nas Assembleias Municipais, mas as empresas, ainda, passam por dificuldades financeiras enormes, visto que, por vezes o seu fundo de caixa é mesmo negativo. E uma pequena média empresa ou uma empresa familiar, rapidamente chega a um volume de cento e cinquenta mil euros, por isso acha que, se se quer atrair empresas, para criarem emprego e aumento de ordenados, isto só era feito com medidas de descidas de impostos, não só a nível nacional como municipal. Disse que a Câmara aqui, podia, também, fazer um bocadinho e os empresários são a grande força de desenvolvimento de um território.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, usando um pouco de ironia, pois muitas vezes o senhor Presidente da Câmara, quando era deputado desta Assembleia, em relação às freguesias estão empatados, também, foi sempre, um defensor da iluminação pública não ser desligada nas freguesias rurais. Muitas das vezes o senhor Presidente da Câmara veio em defesa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, sempre defendeu e esteve ao seu lado, nesta posição e com as freguesias. Questiona assim o que é que mudou, aqui tem razão, porque sempre votou a favor da derrama, e consultando as atas, ver as intervenções, em relação a este ponto, cada um faz a análise que quer. Aqui a única coisa que mudou e muito bem, foi só, com mais responsabilidade para o senhor Presidente da Câmara, tem a cadeira da presidência, antes estava na Assembleia Municipal. Agora acresce-lhe outra responsabilidade, assim vem reforçar aqui, aquilo que tem feito, durante estes anos todos, votou sempre a favor, agora irá, também, votar a favor da derrama e fica feliz, porque nada mudou neste ponto.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, para dizer que esta é a sua primeira intervenção, nesta Assembleia, cumprimentou todos os presentes nesta sala, em especial, onde se inclui, também, os senhores Presidentes de Juntas. Interveio

neste ponto, por uma questão, aceita com bom agrado que os impostos sejam reduzidos, desde que de uma maneira consciente e desde que a falta da verba seja, devidamente, compensada, quer do lado da despesa, quer do lado da receita. No entanto lamenta, porque é um sinal claro para as empresas, de que não serão ajudadas, pela parte da Câmara, espera que esteja errado. Disse ainda que, este ponto está mal elaborado, porque induz em erro, porque a Câmara não vai aplicar uma taxa de 1,5% sobre os cento e cinquenta mil euros, a Câmara aplica uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas que tenham um volume de negócios, acima dos cento e cinquenta mil euros, o que é completamente diferente.

Disse, também, que poderia o senhor Presidente da Câmara, ir um bocadinho além, no âmbito das isenções, deixando como exemplo, o facto de isentar empresas que se queiram vir a sediar, no futuro, em Lamego, aí sim a Câmara já tem poderes, sobre proposta da Câmara, a Assembleia decidir sobre isto.

Disse, ainda, discordar do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, disse que não assim, como afirmou que o que está na Lei é que a Assembleia pode deliberar, baixar a taxa de 1,5%, nunca aumentá-la e o volume de negócios é de cento e cinquenta mil euros, este, também, não pode ser alterado.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** tomou a palavra para fazer, em primeiro lugar, uma declaração de interesses, é pagador de derrama, na empresa que possui, e portanto, sempre, votou a favor da derrama. No entanto, referindo-se ao senhor Presidente da Câmara, que em relação à derrama, permita que mostre o meu espanto e agrado pela sua mudança de posição, bem como do grupo parlamentar do Partido Socialista. Porque sobre a aplicação da derrama, em todas os mandatos anteriores, o atual Presidente da Câmara e a sua bancada, defenderam a abolição da mesma ou, inclusivé, isenções parciais. Hoje, congratula-se porque as mudanças são, sempre, salutareas, porque, de facto, o senhor Presidente da Câmara, traz, hoje, aqui, exatamente a mesma proposta, o mesmo diploma de aplicação da derrama, que sempre foi aplicada. Obviamente que há todo o interesse em congregar novas empresas no Concelho de Lamego, que essas empresas aumentem a empregabilidade da população de Lamego, que fixem jovens. Mas, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que ele e a sua bancada foram, sempre, votantes contra esta posição; por esta mudança felicitou-o e tal como antes tenha a certeza do voto favorável da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Sempre votou e manterá esta mesma posição, pese embora, como disse há pouco, ser um dos pagadores de derrama.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, disse-lhe que a derrama incide, sobre o valor da faturação, e não sobre o rendimento colectável, pode ter a certeza disso.

Terminando disse, também, uma coisa, que lhe parece importante, com o devido respeito ao senhor Presidente da Câmara, pela sua pessoa, por quem tem muita

estima pessoal, gostaria de afirmar que o senhor Presidente da Câmara foi deselegante para com esta Assembleia, foi-o anunciando um conjunto de descidas de taxas, de impostos, que careciam da aprovação desta Assembleia Municipal. Fazer o seu anúncio antes da sua aprovação, neste órgão municipal, não se lhe afigura o mais correto. Se bem que tenha que referir que, não tem dúvidas nenhuma, nunca teve, de que estas taxas seriam aprovadas, mas seria, obviamente, mais lógico que esse anúncio fosse feito, depois da realização desta Assembleia.

Interveio o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que gosta de utilizar uma frase nestas alturas, que é “o caminho faz-se caminhando”. Compreende todos os anseios, porque todos têm anseios sobre o futuro, que se espera que seja risonho. É obvio que estas medidas de redução de taxas, são muito bem-vindas. Mas é obvio que tem que existir uma gestão rigorosa, aquilo que, amplamente todos defendem, ou seja o que este Executivo fez, o senhor Presidente da Câmara dar-lhe-á liberdade de o dizer, é que, de facto, analisou o que era possível e o que não era possível. Ou seja, espera-se, sinceramente, porque acredita que seja algo que este Executivo, também, pretende, que o próximo passo, possa, também, neste caso, fazer uma alteração na derrama e que permita, algo que está previsto, que é criar condições para fomentar, neste caso, o desenvolvimento económico deste Concelho. É muito importante, muitas vezes, se defendeu aqui, o comércio tradicional, essa é, realmente, uma das perspetivas, bem como a implementação do investimento externo. Sem dúvida que esses são objetivos que este Executivo tem, que terá planeado já para o próximo ano. Agora, relativamente a estas questões, de reduções, há que ter, realmente, um rigor, que seja bem implementado. Por isso aquilo que acredita a que “o caminho faz-se caminhando” e por isso tem-se tudo para que isto venha a acontecer, brevemente.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer, que de facto, a noticia tal como apareceu no site da Câmara merece esse reparo, feito pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, esse titulo era “Município de Lamego baixa impostos” ou “a Câmara de Lamego mais amiga dos contribuintes”. Efetivamente, o que deveria trazer, isso sim, era o seu propósito, não o levarão a mal que o assuma, pois o que ele quis divulgar foi a sua proposta, enquanto Presidente de Câmara, ao Executivo. Mas, de facto, olhando o resultado desta votação, é que é a posição do Município e não a proposta do Presidente da Câmara. Isto não é qualquer desrespeito pela Assembleia, o que se pretendia ali transmitir e só, compreendem as razões, da postura e a proposta do Presidente da Câmara. E a postura e a proposta do Presidente da Câmara, nesta matéria, da derrama, com o devido respeito, não merece os reparos feitos por alguns dos senhores deputados. Por uma razão simples, resulta da ata, embora com as tais imperfeições e sem imputar responsabilidades à senhora funcionária que a elaborou, o tal problema entre a linguagem oral e a linguagem escrita, mas resulta, claramente, da ata o esforço que foi feito e o processo que conduziu a esta versão final. E, nomeadamente, era vontade do Presidente da Câmara

aumentar o valor, mínimo, a partir do qual, se iria tributar, e aumentar, está no texto da ata, para o valor de duzentos e cinquenta mil euros. Efetivamente, há aí um constrangimento legal, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim referiu, que a Lei diz, estabelece uma meta e os serviços de finanças, têm adaptado à aplicação informática a esse limite. Portanto há um limite de cento e cinquenta mil euros, ou se isenta ou não isenta, tendo limitado os cento e cinquenta mil euros. Mas, também, não é rigorosamente assim, porque, não se conseguiu, em termos temporais, apurar o que se passa na prática, mas feito o levantamento a todos os Municípios, fez-se esse esforço, isto para que os senhores deputados perceberem o rigor nas propostas, para ver como é que os outros Municípios tratavam esta matéria. Há pelo menos um, que tem indicado no seu site, que o limite é de trezentos mil euros, se está aplicar ou não esse limite, não se conseguiu apurar atempadamente. E, portanto, o quadro era este, ou se isenta todos ou não se isenta ninguém ou se isenta até aos cento e cinquenta mil euros. E esta primeira resposta foi dada desta maneira, não se vai isentar todas as empresas, o que pretendia às empresas, era dar o mesmo sinal que se deu às famílias, diminuindo a carga, especialmente, nas micro e pequenas empresas. O que está em causa pela aplicação da colecta é o volume de facturação até cento e cinquenta mil euros. E, de facto, uma empresa que tenha muitos materiais serviços incorporados, nos serviços que presta, facilmente, chega ao volume de facturação de cento e cinquenta mil euros. A sua preocupação era dar esse sinal e aumentar essa fasquia dos cento e cinquenta mil euros, após dos duzentos e cinquenta mil, que muito bem se referiu, por questões administrativas, eventualmente, burocráticas, no imediato não foi possível fazer, apesar da vontade e a coerência, continuar aqui, e esse esforço foi feito e é bom que a Assembleia, também, o reconheça. A versão final foi esta, manteve-se a derrama, esclarecendo, para não haver dúvidas, que estes 1,5%, aplica-se à colecta, não ao lucro, não á facturação. No que concerne ao apoio às empresas, efetivamente, está-se e tem-se outros instrumentos, ficou um compromisso na ata, no próximo orçamento, vai-se dar uma ajuda, muito maior às empresas, e vai-se, de certeza, tratar a derrama, de maneira diferente, vai-se continuar a procurar descer impostos. Se isso não acontecer, não será por incompetência ou incapacidade deste Executivo e deste Presidente da Câmara. Será porque, eventualmente outras consequências levarão o Município, que espera bem, que não aconteça.

Respondendo às preocupações dos senhores deputados que o antecederam, disse que do lado do Executivo, mesmo não estando aqui, contemplado no orçamento, irá promover, divulgando, atempadamente, uma serie de medidas de apoio às empresas e recolhendo, nomeadamente, a sugestões que foram feitas pela Assembleia.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, para fazer uma chamada de atenção, pois o senhor Presidente da Câmara falou em rigor, ele também foi um bocado rigoroso. Pode dizer que são duas câmaras, Cascais e Lisboa, não

sabe se consultaram os mapas onde são aplicadas as taxas. No âmbito da isenção, onde se aplicam os trezentos mil euros, é a Câmara de Cascais e um milhão de euros a Câmara de Lisboa.

Interveio o senhor Presidente da Câmara para dizer que o rigor foi efetuado, nem admite que possa por isso em causa. Há muitos outros procedimentos, pode-se isentar mais, até há municípios, do ponto de vista formal, não se percebe, até isentam a NIB's, o esforço deste Município foi esse ponto. Procurou-se numa perspetiva de rigor analisar todos os procedimentos, em todos os municípios, lamenta, de facto, não se por em prática aquilo que se pretendia.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com trinta e sete votos a favor e duas abstenções.

*Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** para fazer a seguinte declaração de voto “O meu voto vai no sentido em que parece que este executivo não olha para as empresas como devia, sendo estas criadoras de postos de trabalho, penso que o executivo deve apoiar as empresas com medidas concretas e o facto de não alterar nada em relação a derrama municipal, comparado com outros impostos, é um sinal claro que não é prioridade deste executivo criar condições de ajuda às empresas existentes bem como incentivar novas empresas a se sediarem no Município, criando assim mais postos de trabalho”.*

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, pois sabe, que o senhor Vereador Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues, se encontra hospitalizado, desejando-lhe por isso, desejando-lhe as rápidas melhoras, e que restabeleça completamente a sua saúde.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio, agradecendo a intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, dizendo que, também, o iria fazer mais à frente, pedindo ao mesmo, que a referência seja de toda a Assembleia Municipal.

Também, interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que iria fazer essa referencia, sobre o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, associando-se, desde já à referencia feita pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, desejando em seu nome pessoal e do Executivo, as rápidas melhoras ao senhor Vereador.

O senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer um ponto de situação desta sessão da Assembleia, são, neste momento 13 horas e 50 minutos, não vai ser possível fazer as votações, para as várias eleições, que estão previstas, agora. Pedindo, no entanto, que estas duas deliberações que faltam, que são os dois pontos seguintes, apelando, novamente, para o poder de síntese dos senhores deputados e do senhor Presidente da Câmara, no sentido de que, os mesmos dois pontos serem discutidos e votados antes do período de almoço, retomando os trabalhos, para as votações, pelas 15 horas e 30 minutos.

2.11- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2018

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A publicação da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, nomeadamente no que dispõe o nº 2 do art. 106º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das faturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município.

Em 03 de setembro, foi publicada Lei n.º 127/2015, que altera o artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei 176/2007, de 8 de maio, pela Lei 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Leis 123/2009, de 21 de maio e 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis n.os 46/2011, de 24 de junho, 51/2011, de 13 de setembro, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, pelo Decreto-Lei 35/2014, de 7 de março, e pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, passando os município a cobrar diretamente um percentual sobre o total da faturação emitida mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em vez de cobrar sobre cada fatura emitida aos clientes.

Refere ainda, o mesmo artigo, foi criada a taxa municipal de direitos de passagem, vulgarmente conhecida por TMDP, a qual obedece aos seguintes princípios e de acordo com a nova redação:

- a) “A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.”*

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal:

1. Que seja aprovada a taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2018, com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos da republicação do art.º 106.º do diploma anteriormente citado;
2. Que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do art. 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.12- ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA III REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PAM & PPI 2017)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2017, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposta a III revisão ao orçamento da receita e despesa justificada a necessidade:

- Inscrição da repartição de encargos, de 400.000,00€ em 2018, no plano 2015/II/5 Tratamento de Águas Residuais de Penude/Vila Nova de Souto D´el Rei a Drenar para a Etar de Lamego, conforme processo para visto do Tribunal de Contas, nº 3346/2017;
- Redução do orçamento pela não execução de Obras Comunitárias.

Assim propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a terceira revisão ao orçamento da receita e despesa que importa uma diminuição global de 1.730.000,00€ passando o orçamento de 29.180.000,00€ para 27.450.000,00€ nos termos da alínea d), do nº 1ª, artigo 33ª, da lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter este assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que se vai fazer um intervalo para o almoço, depois, descansadamente, procediam-se às votações. Assim todos podem ir embora, com exceção dos líderes dos grupos parlamentares, pois quer fazer uma conferência de líderes, na sala de reuniões desta Câmara. Se assim não entenderem, porque as eleições podem parecer, um processo que pode demorar pouco tempo, pode bem não ser assim. Há um processo informativo, prévio, para tudo decorrer bem. Assim pedia, se fosse possível, que lhe fizessem chegar as propostas das listas, combinando que uma hora e meia chega para o almoço, retomando os trabalhos às 15 horas e trinta minutos.

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a partir deste momento ausentaram-se as senhoras deputadas Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho e Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, tendo apresentado fundamentos válidos que anuiu.

Retomados os trabalhos às 15 horas e 30 minutos, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que houve conferência de líderes, na qual se gerou uma questão, que tem a ver com a forma de eleição para os diversos órgãos, com exceção da Cim Douro. Para a Cim Douro tem que ser por lista, para os outros órgãos, surgiram dúvidas, mesmo do ponto de vista jurídico, sob se, deveriam ser por

lista ou lista uninominal, nome a nome. Consultou algumas pessoas, entre elas o senhor Dr. José Mário Ferreira de Almeida, ilustre ex-presidente desta Assembleia, que, também, não tinha resposta para esta questão, por isso, vai devolver à própria Assembleia a seguinte moção: Isto é, com excepção da Cim Douro, o ponto 2.14, se para todos os restantes órgãos, é por lista ou se é por lista uninominal, pessoa a pessoa.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, dizendo que, pessoalmente, considera que a eleição de cidadãos eleitores, não deveria ser feita por lista, deveria haver quatro personalidades, cinco ou seis que fossem citadas, eram aqui colocados os nomes, em termos de Mesa de Assembleia e esta Assembleia deliberaria sobre os quatro nomes mais consensuais, sem obrigatoriamente os submeter, diga-se a uma disciplina de lista. Portanto do seu ponto de vista, a votação deveria ser, citar nomes, ele próprio tem um nome para citar, outros deputados terão outros.

Interveio o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** para lamentar toda esta grande confusão, toda esta falta de organização, que é normal numa primeira Assembleia, mas que, de facto, lamenta, ele que é, permitam-lhe a expressão “velho tubarão” desta casa. Tem três mandatos nesta Assembleia, este será o quarto, para além de três mandatos como vereador. E tudo isto, deveriam ser todos, não culpabilizando apenas a Mesa, todos, os mais responsáveis, deviam evitar estas querelas políticas, porque quando se anda aí de bandeira na rua, é para defender o povo e o povo, muitas das vezes desconhece as quezílias menores que decorrem nesta Assembleia Municipal. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, lamenta tudo isto, quer ir mais além. Quer, também, lamentar, profundamente, a falta de respeito do senhor Presidente da Câmara, do senhor Vice-presidente, perante esta casa máxima, maior que é a Assembleia Municipal, que nem se quer se digna, estar aqui presente, para ouvir os deputados ou para prestar ao senhor Presidente da Assembleia, como órgão fiscalizador desta casa, as dúvidas que possam surgir. É este o seu grande lamento, pedindo imensa desculpa por este desabafo, pois não queria intervir mais além, deve-se dar tempo ao tempo, para as pessoas assimilarem as dificuldades que esta casa encerra e, então depois, estarem aqui, para os poder confrontar.

Assim, não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou a todos os deputados, já para votação, que quem entende para estes órgãos se deve ser por lista, tendo-se registado sete votos contra e trinta um votos a favor.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para pedir à Mesa, porque está indisposto, tem um problema de saúde, que neste momento o tem obrigado a sair, mais que uma vez, como todos podem observar, assim pedia para se

votar a Cim Douro em primeiro lugar, depois, pedindo desculpa à Mesa, aos senhores Vereadores aqui presentes e todo o plenário, vai ter, mesmo que se ausentar.

O senhor **Presidente da Assembleia**, interveio para perguntar a todos os senhores deputados, se havia uma discordância se a primeira votação fosse da Cim Douro, o ponto 2.14, depois, vai-se fazer um segundo bloco, que passará a ser cinco eleições.

Entretanto, o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, interveio para dizer que é a primeira vez que está aqui, mas a Mesa, propôs uma coisa que toda a gente aceitou, agora inverte-se essa decisão. Disse se for assim, para a próxima não vem cá.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que está a propor, tem sempre o cuidado com as palavras, disse que põe á consideração da Assembleia, façam-lhe essa justiça, está a propor, se a Assembleia disser que é o contrário, logicamente que a Mesa fará as doze eleições, separadamente. Assim, devolveu à Assembleia o seguinte: Se concordam, em face das razões ponderosas que aqui foram ditas, se a primeira votação é só da CIM Douro, perguntando se alguém tinha alguma coisa contra, tendo-se manifestado contra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim. Então far-se-á na mesma a primeira votação, depois restam onze votações, assim propunha que por ordem do que aqui está, com excepção 2.14, as primeiras cinco, sejam feitas num bloco, e as que faltassem, são feitas as seis votações que faltarem. Há uma razão que é esta, não sendo assim, a senhora 1.^a Secretária, por cada votação, tem que chamar trinta e oito vezes, todos os deputados, até porque, os serviços informáticos estão preparados, tem que dizer isto, estão preparados para que, consoante chegarem as listas, para cada um dos pontos, cada boletim de voto já tem expressa a eleição a que se destina, mas vão girar por todos os deputados, os candidatos que concorrem, por lista. Os senhores deputados têm à sua frente uma folha, onde diz, efetivamente, a lista A é formada por determinados candidatos, e assim sucessivamente, para quando chegarem á cabine de voto, votarem nos candidatos que querem. Perguntou, se havia alguma coisa contra, que estas eleições fossem feitas em três blocos, sendo o primeiro a Cim Douro, não havendo nada contra, a Mesa, podem se assim o entenderem e em face desta votação afirmativa, exortou assim os senhores lideres pretenderem um intervalo em face desta votação ou não. Também, nada havendo contra, a Mesa aguarda a chegada das candidaturas, para a primeira eleição, podendo, também, chegar as candidaturas do chamado primeiro bloco. Para que os serviços informáticos passem as candidaturas no computador e as imprimam.

2.14- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE QUATRO MEMBROS DOS ELEITOS DIRECTOS, PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO

O Grupo Municipal do Partido Socialista e o Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentaram uma lista conjunta, constituída pelos seguintes deputados eleitos diretos da Assembleia Municipal: senhores José Rodrigues Lourenço, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Nuno Romeu Cardoso Sequeira e Jorge Guedes Osório Augusto, designada por lista “B”.

O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” apresentou uma lista constituída pelos seguintes deputados eleito diretos: senhores José Manuel Lourenço Correia, Luis Miguel Correia Friães Santos, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro e Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, designada por lista “A” para a eleição dos membros a integrar a Assembleia Intermunicipal do Douro, nos termos do disposto no artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor Presidente da Assembleia explicou que, nos termos da lei, só os membros diretamente eleitos tinham direito a voto, sendo os mandatos apurados pelo método da média mais alta de Hondt.

Foram submetidas as listas a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foram eleitos os senhores José Rodrigues Lourenço, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Nuno Romeu Cardoso Sequeira e José Manuel Lourenço Correia.

2.13- ASSUNTO: ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DA JUNTA) PARA PARTICIPAR NO XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentaram como candidato efetivo e candidato suplente, os senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Samodães, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho e o Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, Paulo Henrique Almeida Loureiro, respetivamente.

Posteriormente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, pediu à Mesa da Assembleia, para retirar o seu nome da lista, ao que a mesa acedeu.

Foi submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral verificaram-se vinte e cinco votos favoráveis, dez votos brancos e dois votos nulos.

Tendo sido eleita a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho para representar as freguesias do Município de Lamego no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

2.15- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES DOURO SUL – ASSOCIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e o Grupo Municipal do Partido Socialista” apresentaram como candidata a senhora Dra. Isabel Marisa Duarte

Rodrigues, tendo sido designada por lista “A”. Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado vinte e sete votos favoráveis, oito votos brancos e dois votos nulos.

2.16- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES, PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE LAMEGO, NOS TERMOS DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentaram uma lista conjunta, constituída pelos seguintes cidadãos eleitores: Sofia Isabel Graça da Rocha Rodrigues, Patrícia da Conceição Gomes Ferreira Maravilha, Anabela da Silva Macedo e João Pedro de Carvalho Borges Lobo do Amaral, designada por lista “A”

O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” apresentou uma lista constituída pelos seguintes cidadãos eleitores: Maria de Ascensão Bernardo Amaral, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Luis Miguel Correia Friães Santos e Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, designada por lista “B” para a eleição dos membros para integrar a Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, nos termos do disposto da alínea i) do artigo 17 da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Foram submetidas as listas a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral a lista A obteve vinte e três votos, a lista “B” nove votos, tendo-se registado três votos brancos e dois votos nulos.

Tendo sido eleitos os cidadãos eleitores: Sofia Isabel Graça da Rocha Rodrigues, Patrícia da Conceição Gomes Ferreira Maravilha, Anabela Macedo e João Pedro Amaral.

2.17- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE E SEU SUBSTITUTO DAS FREGUESIAS NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e o Grupo Municipal do Partido Socialista” apresentaram como candidata efetiva a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, Ludgero Duarte Pereira da Silva como candidato suplente, tendo sido designada lista “A”. Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado vinte e quatro votos favoráveis, onze votos brancos e dois votos nulos.

2.18 -ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA A INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº. 14/2004 DE 8 DE MAIO

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentaram uma lista conjunta, constituída pelos seguintes Presidentes de Juntas de Freguesias: Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e

Pretarouca – Gilberto Ribeiro da Silva, Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões - António Manuel dos Santos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Lalim – Bruno Miguel de Moraes Carneiro e Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim – Paulo Henrique Almeida Loureiro e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D’El Rei – Arcilio Jorge Sousa Lamelas, tendo sido designada por Lista “A”.

O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” apresentou uma lista constituída pelos seguintes Presidentes de Juntas de Freguesia: Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões – António Patrício Ribeiro Estes e Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais – Carlos Manuel Ferreira Rodrigues, tendo sido designada por lista “B”.

Entretanto o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, pediu à Mesa da Assembleia, para retirar o seu nome da lista, ao que a mesa acedeu.

Foram submetidas as listas a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral a lista A obteve vinte e dois votos, a lista “B” nove votos, tendo-se registado quatro votos brancos e dois votos nulos.

2.19- ASSUNTO: ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e o Grupo Municipal do Partido Socialista” apresentaram como candidato o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego – senhor António Manuel da Costa Roçado, tendo sido designada por lista “A”.

Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado vinte e dois votos favoráveis, nove votos brancos e quatro votos nulos.

2.20- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, BEM COMO ELEIÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS

Foi presente uma lista conjunta, constituída pelos seguintes cidadãos Orlando de Jesus Marinho, Luis Manuel Oliveira e Silva e Fernando Ribeiro e pelos Presidentes de Juntas de Freguesias: Presidente da Junta de Freguesia de Cambres – Adelino Gomes de Magalhães, Presidente da Junta de Freguesia de Britiande – Germano Correia Ribeiro e Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões - António Manuel dos Santos Rodrigues, tendo sido designada por lista “A”

Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo, tendo-se verificado vinte e um votos favoráveis, dez votos brancos e quatro votos nulos.

2.21- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA A INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE LAMEGO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 227-B/2000 DE 15 DE SETEMBRO

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentaram como candidato o senhor Presidente da Junta da Freguesia da Lalim, Bruno Miguel de Morais Carneiro.

Foi submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foi o candidato eleito com vinte e um votos favoráveis, dez votos brancos e quatro votos nulos.

2.22- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DA JUNTA) PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 5/91 DE 8 DE JANEIRO

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata Coligação e o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentaram uma lista conjunta, tendo como candidato efetivo e candidato suplente, os senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Penajóia Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo e o senhor Presidente da União de Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melções, António Manuel dos Santos Rodrigues, respetivamente.

Foi submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foram os candidatos eleitos com vinte e um votos favoráveis, onze votos brancos e três votos nulos.

2.23- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS DOS ELEITOS DIRECTOS, PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO DOURO ALLIANCE

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** explicou novamente, que nos termos dos estatutos desta associação, só os membros diretamente eleitos tinham direito a voto, sendo os mandatos apurados pelo método da média mais alta de Hondt.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentaram uma lista conjunta para a eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal do Douro Alliance, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 15.º, dos estatutos da Associação Douro Alliance – Eixo Prioritário do Douro, constituída pelos seguintes membros eleitos diretos da Assembleia Municipal, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo e Jorge Guedes Osório Augusto, tendo sido designada por lista “A”

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** explicou novamente, que nos termos dos estatutos desta associação, só os membros diretamente eleitos tinham direito a voto, sendo os mandatos apurados pelo método da média mais alta de Hondt.

Foi submetida a lista a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foram os candidatos eleitos com vinte e dois votos favoráveis, dez votos brancos e três votos nulos.

2.24- ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS A INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata Coligação e o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentaram uma lista conjunta, tendo como candidato o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande Germano Correia Ribeiro, designada por lista "A"

Foi submetida a candidatura a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral foram os candidatos eleitos com vinte votos favoráveis, onze votos brancos e quatro votos nulos.

Interveio o senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos** para dizer que hoje foi o seu baptismo na Assembleia Municipal de Lamego, o principal órgão autárquico deste Concelho, aceitou o desafio, consciente da enorme responsabilidade que paira sobre a sua pessoa, não só pela extrema importância do cargo, mas também, pela defesa de um prestígio familiar, alcançado por esse grande cidadão honorário de Lamego, António Augusto dos Santos, Senhor seu Pai, falecido no corrente ano.

Disse que parte, desta sessão, muito desiludido, preocupado, com a forma como decorreram estes trabalhos. Do excesso de formalismos, salamaleques e cumprimentos na sessão da manhã, depressa se passou, na parte da tarde a nível que repudia, veementemente, e que tudo fará para alterar, em futuras assembleias, na defesa da democracia, no respeito pelos cidadãos que elegeram estes deputados, e no respeito por todos os deputados.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, tendo o senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, manifestado intenção de fazer uma intervenção nesta Assembleia.

Assim interveio o senhor **João Pedro Ferreira Santos Melo** para lembrar aos senhores deputados da última Assembleia que houve, no mandato anterior, esteve-se aguardar a intervenção de cidadãos e essa intervenção ocorreu no final da sessão. Infelizmente, isto parece que é um mal que ocorre em Lamego. Lamenta que esteja uma pessoa, toda a manhã para poder intervir, dando-lhe a impressão que os deputados desta Assembleia estão interessados, em desgastar o cidadão, que tem todo o direito de intervir nestas sessões, através do cansaço. Assim colocou a questão, tão simples, de fácil resolução, em vez de aguardar horas a fio para poder intervir, acha isso vergonhoso, uma desconsideração total, de todos os deputados da Assembleia. Porque não se há-de dar a voz aos cidadãos, logo ao princípio das sessões, é uma questão de bom senso, que deve imperar em todos os deputados, para que as intervenções sejam, mais constantes e mais proveitosas para todos. Espera que esta Assembleia tenha isso em consideração, o bom senso deve imperar, isto não é só a voz dos deputados eleitos, mas deve ser, também, a voz do cidadão comum.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que ouviu a intervenção do senhor João Pedro Ferreira Santos Melo, não devolvendo à procedência a palavra “vergonhosa”, por duas vezes, para além de outros epítetos, por educação e contenção. Quer antes ir à substância, pois tem o entendimento, que tem quase a certeza, será sufragado pela quase totalidade desta Assembleia Municipal, com a excepção do senhor deputado da CDU. Pois os eleitores têm voz ativa, por uma simples razão; os eleitores têm aqui os seus legítimos representantes, que advêm da legitimidade sufragada pela Constituição da República Portuguesa, como porta-vozes, através da eleição. O poder soberano, a soberania que emerge de todos os que aqui estão presentes, quer os eleitos diretos, quer os Presidentes das Juntas de Freguesia, são para ele, todos deputados, os legítimos porta-vozes dos anseios dos eleitores. Estar a escamotear isto, no seu ponto de vista, é, no mínimo, não saber interpretar as leis e as regras democráticas. Porque tudo isso, basta consultar a Lei Fundamental, um pedido que já fez ao senhor Presidente da Assembleia da República, em formato livro de bolso, que na altura própria irá ofertar, a cada um dos senhores deputados municipais, para ler o que aí consta sobre a referida legitimidade electiva. Portanto, os senhores deputados, têm o voto dos cidadãos em primeira linha, se não, estaria a inverter-se completamente e a mudar o sentido da própria Lei, em que seria o público, nem que surgissem aqui cinquenta pessoas ou cem pessoas a intervirem antes dos legítimos representantes, emergentes do voto popular, universal, direto e secreto, relativamente a isto. Espera que se diferencie, e isto já numa antevisão feita pela segunda vez, relativamente á proposta feita pelo senhor deputado da CDU, que lhe fez com toda a cortesia, relativamente à sua interpretação do que é o Regimento e do que é a audição do público. Disse, também, que quem esteve aqui presente tem que ter uma outra consciência, todos os senhores deputados municipais estão aqui “pro bono”, isto quer dizer que os senhores deputados estão aqui numa missão gratuita, estão aqui numa missão desde a nove horas da manhã, sempre a trabalhar, e, com ele, irá fazer todos os esforços, ainda bem que está presente a comunicação social, todos os esforços para que a Assembleia Municipal de Lamego, não seja o parente pobre, de todos os órgãos municipais, que lhe seja dada a devida voz e a devida visibilidade, exatamente, por essa soberania, que é conferida pelos cidadãos, através do voto. Cada um pode interpretar os trabalhos à sua maneira, a Mesa tem, sem falsa modéstia ou podendo mesmo ser interpretada com alguma imodéstia, conduziu os trabalhos, da forma como bem sabem, disse se alguma coisa pode falhar, ele, como Presidente da Assembleia, também precisa da ajuda dos deputados, é nesta comunhão de entreajuda, de partilha, que as sessões da Assembleia Municipal correrão, cada vez melhor. As manifestações de ruído que aqui foram produzidas, espera que não voltem a acontecer, porque se relerem o Regimento e a lei, hão-de verificar que lhe são concedidos poderes, mesmo de expulsão. Jamais o José Rodrigues Lourenço retirou a palavra a quem quer que fosse, mas, também, não

admite qualquer crítica que aqui foi feita, nomeadamente à Mesa. E pode tomar as dores dos deputados, porque todos os deputados foram envolvidos, numa determinada declaração, que ele, também, não pode admitir, está aqui para defender todos os deputados, sem excepção.

Por fim, quis parabenizar, em especial o senhor Joaquim Santos Mateus, não querendo dizer a ‘trabalheira’ que isto deu, mas dá para imaginar o trabalho que foi produzido para a preparação desta sessão da Assembleia. Fazendo um pequeno exercício do que esta sessão, anda a ser preparada, muito antes da sua convocatória, deu, mesmo, muito trabalho. Este funcionário, correio mor do Presidente da Assembleia, todos os dias trocaram dezenas de e-mails e telefonemas. Agradece, também, ao senhor Emanuel Domingos Peixoto, que teve o grato prazer de ter conhecido, por causas destas funções, tudo aquilo que lhe foi pedido e de algumas coisas que já lhe pediu, tudo o que ele fez, foi espetacular, sempre pronto, sempre, muito solícito. Agradece ao senhor Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, também, a assessoria que teve, para com esta Assembleia, para que os trabalhos decorressem da melhor forma. Quer, ainda, agradecer ao senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Lamego, que é fácil, também de antever, que deixou o seu trabalho, que não é pouco, basta verificar os pelouros que tem, quis ter aqui, também, da parte da tarde, a rerepresentar ao mais alto nível a Câmara Municipal de Lamego. Um agradecimento à senhora Vereadora da Educação, Acção Social, Cultura, Desporto e Turismo, Dra. Ana Catarina Rocha, pelo seu estoicismo, a sua presença, durante todos os trabalhos. Agradece, também aos senhores Vereadores Fernando Silvério e José Correia da Silva, também, foram estóicos, embora estando na oposição, também estiveram aqui a comungar, destes trabalhos, é um facto a registar e a assinalar.

Por fim, agradeceu a todos os deputados desta Assembleia, que os trabalhos decorreram muito bem, esta é a sua avaliação, com nobreza, sabem viver com a divergência de opiniões, isso só pode orgulhar todos os deputados. Aliás, esse “cartão” que foi ofertado, significa, se voltarem a ler o regimento, que os deputados não têm só deveres, os deputados também têm direitos, mas, acima de tudo, é o orgulho de ser Deputado Municipal, por isso o seu muito obrigado pela atenção, muito obrigado por terem ajudado a Mesa da Assembleia, na condução dos trabalhos.

2.25- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

2.26- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às vinte horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: